



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<p>PREGÃO ELETRÔNICO: 90023/2024</p> <p>Processo: 61/2024 Memorando nº 1.914/2024</p> <p>TIPO: MENOR PREÇO</p> <p>SRP</p>	<p>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</p> <p>Até 09h00min do dia 24/06/2024</p> <p>Início da sessão / disputa de lances: 09h00min do dia 24/06/2024</p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.</p>
<p>ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: 28, 64, 66, 69, 72, 74, 76, 85, 110, 118, 128, 135 e 177. ITENS RESERVA DE COTA PARA ME/EPP: 29, 65, 67, 70, 73, 75, 77, 86, 111, 119, 129, 136 e 178. ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP: Todos os demais itens.</p>	

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Município de Chopinzinho**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 4.922.921,60 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 024/2024, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos**.

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br
- **Telefones:** (46) 3242-8614
- **Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná
- **O atendimento será feito no horário das 08h00min às 12h e das 13h às 17h.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE ITENS PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) item(s) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 70, 71, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais itens classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 CONSÓRCIO:

6.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

6.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

6.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

6.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

6.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

6.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

6.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

6.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

6.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

10 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço ou maior desconto) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 5.16** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18** O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.19** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 5.21** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.22** A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.23** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.24** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.25** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.26** Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.27** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 5.28** Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022:
- 5.28.1** Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
- 5.28.2** A aplicação do benefício previsto no Decreto Municipal n.º 296/2022 para os itens de cota deste termo de referência, observará as seguintes diretrizes:
- 5.28.2.1** Nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
- 5.28.2.2** A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.28.2.3 Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 23.3.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 23.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.28.2.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.28.2.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.28.2.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

5.28.3 Os benefícios previstos no Decreto Municipal n.º 296/2022 para os itens de cota deste termo de referência serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

5.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

5.30 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) item(ns) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Secretaria de Administração convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura da ata, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 07 de junho de 2024.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Município de Chopinzinho, conforme especificações da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quant	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
1	Abacaxi do tipo Pérola de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2.075 EXCLUSIVO ME / EPP	7,05	14.628,75
2	Abóbora do tipo Moranga grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	418 EXCLUSIVO ME / EPP	5,40	2.257,20
3	Abobrinha verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	1.228 EXCLUSIVO ME / EPP	5,44	6.680,32
4	Acelga de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Cbç	294 EXCLUSIVO ME / EPP	8,00	2.352,00
5	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas (vitamina c, niacina, b6, b1, b2, a, b12 e ácido fólico), aspecto pó homogêneo cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Na porção de 20g do produto deve conter no mínimo 19 g de carboidratos, no mínimo 0,5g de proteínas e no máximo 18g de açúcares. Não deverá conter glúten. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens	Kg (cotar custo Kg)	641 EXCLUSIVO ME / EPP	17,70	11.345,70



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	danificadas.				
6	Achocolatado em pó, sem traços de leite ou lactose , enriquecido com vitaminas (vitamina c, niacina, b6, b1, b2, a, b12 e ácido fólico), aspecto pó homogêneo cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. Não deverá conter glúten. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, contendo até 350 gramas . Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	44 EXCLUSIVO ME / EPP	73,62	3.239,28
7	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas (vitamina c, niacina, b6, b1, b2, a, b12 e ácido fólico), aspecto pó homogêneo cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Na porção de 20g do produto deve conter no mínimo 19 g de carboidratos, no mínimo 0,5g de proteínas e no máximo 18g de açúcares. Não deverá conter glúten. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, de 500 Kg . Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO SOLICITADO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SMASMF)	Pcte 500 gr	1.800 EXCLUSIVO ME / EPP	9,70	17.460,00
8	Açúcar cristal , branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Composição básica sacarose concentração mínima de 99,6%, sais minerais concentração máxima de 0,10%, umidade máxima de 0,07%. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5 Kg . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	10.150 EXCLUSIVO ME / EPP	6,13	62.219,50
9	Açúcar cristal , branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Composição básica sacarose concentração mínima de 99,6%, sais minerais concentração máxima de 0,10%, umidade máxima de 0,07%. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 2 Kg . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO SOLICITADO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SMASMF)	Pcte 2 Kg	6.300 EXCLUSIVO ME / EPP	9,05	57.015,00
10	Açúcar refinado , branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Composição básica sacarose concentração mínima de 99,6%, sais minerais concentração máxima de 0,10%, umidade máxima de 0,07%. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5 Kg . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade	Pcte 5 Kg	630 EXCLUSIVO ME / EPP	22,18	13.973,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	vencido e embalagens danificadas.				
11	Adoçante dietético líquido com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Ingredientes: água, edulcorantes artificiais: sucralose, acesulfame de potássio. Embalagem primária: frasco plástico, atóxico, resistente com tampa contendo até 250 ml . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro (cotar custo L)	11 EXCLUSIVO ME / EPP	121,57	1.337,27
12	Água de coco. Bebida 100% natural, pronta para beber, integral, sem adição de açúcar e aditivos. Embalada e lacrada, contendo no mínimo 200 ml . Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 20 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Frasco 200 ml	800 EXCLUSIVO ME / EPP	4,48	3.584,00
13	Água de coco. Bebida 100% natural, pronta para beber, integral, sem adição de açúcar e aditivos. Embalada e lacrada, contendo 1 litro . Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 20 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	50 EXCLUSIVO ME / EPP	11,73	586,50
14	Água mineral, sem gás, envasada em copos de policarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 200 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Prazo de validade mínimo de 06 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Copo 200 ml	3.216 EXCLUSIVO ME / EPP	1,06	3.408,96
15	Água mineral, sem gás, envasada em garrafão de policarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Prazo de validade mínimo de 06 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Galão 20 L	2.978 EXCLUSIVO ME / EPP	22,24	66.230,72
16	Água mineral, sem gás, envasada em garrafas de policarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 500 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Prazo de validade mínimo de 06 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Garrafa 500 ml	2.734 EXCLUSIVO ME / EPP	1,79	4.893,86
17	Alface crespa ou lisa, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter	Cbç	1.984 EXCLUSIVO ME / EPP	4,34	8.610,56



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.				
18	Alho grão do tipo comum , de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	428 EXCLUSIVO ME / EPP	28,42	12.163,76
19	Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose , com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Apresentação em garrafas plásticas de polietileno com tampa contendo até 1 litro . Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro (cotar custo L)	280 EXCLUSIVO ME / EPP	16,22	4.541,60
20	Alimento infantil de arroz e aveia . Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, contendo até 400 gramas . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	42 EXCLUSIVO ME / EPP	41,72	1.752,24
21	Alimento infantil de milho . Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, contendo até 400 gramas . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	36 EXCLUSIVO ME / EPP	42,77	1.539,72
22	Alimento infantil, flocos de 3 cereais . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, cevada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, contendo até 400 gramas . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação	Kg (cotar custo Kg)	36 EXCLUSIVO ME / EPP	51,58	1.856,88



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
23	Alimento infantil lácteo tradicional. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo, centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 22g de carboidratos, 3,8g de proteínas, 4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máximo 2g de gorduras totais. Apresentação em embalagem contendo até 400 gramas . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	36 EXCLUSIVO ME / EPP	52,94	1.905,84
24	Amendoins graúdos , preparados com matérias primas são, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 04 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	412 EXCLUSIVO ME / EPP	9,48	3.905,76
25	Amido de milho , produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 5 Kg . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	606 EXCLUSIVO ME / EPP	11,30	6.847,80
26	Arroz branco longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5 Kg . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	2.955 EXCLUSIVO ME / EPP	11,27	33.302,85
27	Arroz integral longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,0 vezes a mais do peso antes da cocção. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 1 Kg	42 EXCLUSIVO ME / EPP	11,32	475,44
28	Arroz parboilizado longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5 Kg . Prazo de validade mínimo de 12	Kg (cotar custo Kg)	10.140 AMPLA CONCORRÊNCIA	10,31	104.543,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
29	Arroz parboilizado longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5 Kg . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	3.380 RESERVA ME/EPP	10,31	34.847,80
30	Arroz parboilizado longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO SOLICITADO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SMAMF)	Pcte 1 Kg	7.200 EXCLUSIVO ME / EPP	11,10	79.920,00
31	Aveia em flocos finos , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 15g de carboidratos, no mínimo 4,0g de proteínas e no máximo 3,0g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de papel ou em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo até 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	206 EXCLUSIVO ME / EPP	32,65	6.725,90
32	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	8.180 EXCLUSIVO ME / EPP	4,46	36.482,80
33	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2.908 EXCLUSIVO ME / EPP	6,29	18.291,32
34	Batata inglesa , lavada de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	5.780 EXCLUSIVO ME / EPP	5,26	30.402,80



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.				
35	Batata palha , batata frita processada, sabor natural, tipo palha. Composição básica: gordura vegetal, sal refinado, sabor natural, palha. Apresentação em embalagem plástica, atóxica, flexível, termosselada, contendo até 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	268 EXCLUSIVO ME / EPP	32,01	8.578,68
36	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	570 EXCLUSIVO ME / EPP	16,85	9.604,50
37	Bebida láctea , líquida, pasteurizada (UHT), sabor chocolate. Ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite concentrado e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, cacau em pó, sal, mistura de espessantes/estabilizantes (celulose microcristalina, goma guar, carboximetilcelulose sódica, carragena e goma xantana), aromatizante, corante caramelo INS 150d e estabilizante citrato de sódio e fosfato dissódico. Apresentação em embalagem tetra pak, contendo 200 ml . Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 3 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Frasco 200 ml	1.594 EXCLUSIVO ME / EPP	2,93	4.670,42
38	Beterraba , fresca de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2.816 EXCLUSIVO ME / EPP	6,63	18.670,08
39	Biscoito de arroz , assado. Ingredientes: Arroz integral e sal. Sem glúten e sem lactose. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo 150 gramas . Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 150 gr	222 EXCLUSIVO ME / EPP	11,77	2.612,94
40	Biscoito de polvilho . Salgado, tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: Polvilho azedo, água, gordura de palma, leite em pó integral, sal, fibras, ovo integral em pó e extrato de alecrim. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 300 gramas . Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de	Kg (cotar custo Kg)	316 EXCLUSIVO ME / EPP	71,76	22.676,16



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	validade vencido e embalagens danificadas.				
41	Biscoito de polvilho. Salgado, crocante, feito com polvilho azedo, gordura vegetal, ovos e sal. ISENTO DE GORDURA TRANS, LACTOSE E GLÚTEN. Embalagem primária plástica, transparente, contendo 100 gr do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 100 gr	316 EXCLUSIVO ME / EPP	9,64	3.046,24
42	Biscoito de polvilho com batata doce , ingredientes: Polvilho azedo, batata doce, óleo vegetal, sal, sem glúten e sem lactose. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 300 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	166 EXCLUSIVO ME / EPP	108,20	17.961,20
43	Biscoito doce sem recheio sabor Chocolate – tipo rosca. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, podem conter glúten. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 22g de carboidratos, no mínimo 1,7g de proteínas e no máximo 3,6g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	1.972 EXCLUSIVO ME / EPP	14,81	29.205,32
44	Biscoito doce sem recheio sabor Chocolate – tipo rosca SEM LACTOSE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, corante caramelo, estabilizantes lecitina de soja, cacau em pó, aroma de cacau com baunilha, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten, alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	206 EXCLUSIVO ME / EPP	28,30	5.829,80
45	Biscoito doce sem recheio sabor Coco – tipo rosca. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, pode conter glúten. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 21g de carboidratos, no mínimo 2g de proteínas e no máximo 3,5g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data	Kg (cotar custo Kg)	1.972 EXCLUSIVO ME / EPP	14,81	29.205,32



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
46	Biscoito doce sem recheio sabor Coco – tipo rosca SEM LACTOSE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizantes lecitina de soja, aroma de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma de baunilha, coco ralado, aroma de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp), sem colesterol, sem lactose, isento de produtos de origem animal, pode conter glúten, alérgicos: contém trigo, pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 16g de carboidratos, no mínimo 1,5g de proteínas e no máximo 3,5g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	206 EXCLUSIVO ME / EPP	27,82	5.730,92
47	Biscoito doce sem recheio tipo Maria TRADICIONAL. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), creme de milho, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, pode conter leite ou derivados. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 22g de carboidratos, no mínimo 2,5g de proteínas e no máximo 4g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	2.032 EXCLUSIVO ME / EPP	14,57	29.606,24
48	Biscoito doce sem recheio tipo Maria SEM LACTOSE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	106 EXCLUSIVO ME / EPP	18,87	2.000,22
49	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena TRADICIONAL. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de no mínimo 30g: no mínimo 20g de carboidratos, no mínimo 2g de proteínas e	Kg (cotar custo Kg)	2.182 EXCLUSIVO ME / EPP	15,78	34.431,96



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	no máximo 4,5g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas . Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
50	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena TRADICIONAL. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de no mínimo 30g: no mínimo 20g de carboidratos, no mínimo 2g de proteínas e no máximo 4,5g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo 370 gramas . Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO SOLICITADO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SMASMF)	Pcte 370 gr	2.160 EXCLUSIVO ME / EPP	6,06	13.089,60
51	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena SEM LACTOSE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal, pode conter glúten, alérgicos: contém trigo, pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Valor nutricional na porção de no mínimo 30g: no mínimo 21g de carboidratos, no mínimo 2g de proteínas e no máximo 3,5g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas . Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	100 EXCLUSIVO ME / EPP	17,99	1.799,00
52	Biscoito salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, pode conter glúten. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 19g de carboidratos, no mínimo 3g de proteínas e no máximo 3,5g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas . Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	1.692 EXCLUSIVO ME / EPP	15,71	26.581,32
53	Biscoito salgado tipo Cream Cracker SEM LACTOSE. Ingredientes:	Kg (cotar	106	17,35	1.839,10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal contém glúten, alérgicos: contém trigo. pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo 750 gramas . Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	custo Kg)	EXCLUSIVO ME / EPP		
54	Biscoito salgado do tipo INTEGRAL. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, xarope de glicose, amido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, emulsificante lecitina de soja, pode conter glúten. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 18g de carboidratos, no mínimo 3g de proteínas e no máximo 4g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	66 EXCLUSIVO ME / EPP	21,97	1.450,02
55	Biscoito doce tipo Cookie INTEGRAL DIET. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 300 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	22 EXCLUSIVO ME / EPP	63,97	1.407,34
56	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.	Cbç	1.115 EXCLUSIVO ME / EPP	8,69	9.689,35
57	Cacau em pó. Produto puro, 100% cacau solúvel, sem adição de açúcar. Embalagem plástica de 200 gr . Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 200 gr	169 EXCLUSIVO ME / EPP	18,80	3.177,20
58	Café em pó , homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais e/ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade, com	Pcte 500 gr	3.240 EXCLUSIVO ME / EPP	18,10	58.644,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos. Apresentação em embalagens primária laminada, fechada à vácuo, e embalagem secundária de papel, contendo 500 gramas . Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
59	Café solúvel em pó de primeira qualidade, moído, solúvel e devidade selecionado. Apresentação em embalagens de até 250 gramas podendo ser: sachê de plástico laminado, vidro, ou lata de alumínio inoxidável, embalados a vácuo. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	629 EXCLUSIVO ME / EPP	90,27	56.779,83
60	Canela da china em rama de primeira qualidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo até 50 gramas . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	20 EXCLUSIVO ME / EPP	270,99	5.419,80
61	Canela em pó, condimento (<i>Cinnamomum aromaticum</i>) de primeira qualidade. Apresentação em de polietileno atóxico transparente contendo de 30 gramas até 100 gramas . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	18 EXCLUSIVO ME / EPP	111,49	2.006,82
62	Canjica de milho amarela , tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gr . Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	957 EXCLUSIVO ME / EPP	6,12	5.856,84
63	Carne bovina, TIPO ALCATRA , fresca, resfriada, de primeira qualidade, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, picada em pedaços com aproximadamente 3 Kg, com espessura entre 4 e 5 cm. Isenta de sebo, pelanca, cartilagens e ossos. Entregue resfriada, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, com selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	1.460 EXCLUSIVO ME / EPP	41,07	59.962,20
64	Carne bovina, TIPO COXÃO DURO , fresca, resfriada, de primeira qualidade, sem ossos, sem nervos, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, picada em pedaços de no máximo 10x10cm. Entregue resfriada, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo 2kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não	Kg	5.505 AMPLA CONCOR- RÊNCIA	37,48	206.327,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.				
65	Carne bovina, TIPO COXÃO DURO , fresca, resfriada, de primeira qualidade, sem ossos, sem nervos, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, picada em pedaços de no máximo 10x10cm. Entregue resfriada, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo 2kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	1.835 RESERVA ME/EPP	37,48	68.775,80
66	Carne bovina, TIPO MOÍDA , fresca, resfriada, magra, de primeira qualidade – partes do traseiro bovino (coxão mole, lagarto ou patinho), com no máximo 10% de gordura, isenta de sebo, cartilagens, ossos e conter 3% de aponevroses, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Entregue resfriada, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo 2kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	10.226 AMPLA CONCORRÊNCIA	37,84	386.951,84
67	Carne bovina, TIPO MOÍDA , fresca, resfriada, magra, de primeira qualidade – partes do traseiro bovino (coxão mole, lagarto ou patinho), com no máximo 10% de gordura, isenta de sebo, cartilagens, ossos e conter 3% de aponevroses, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Entregue resfriada, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo 2kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	2.114 RESERVA ME/EPP	37,84	79.993,76
68	Carne bovina, TIPO PALETA , fresca, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, sem tempero, com aspecto firme, cor vermelho vivo, odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeada, picadas em pedaços de no máximo 8x8cm ou em bistecas. Entregue resfriada, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo 2kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	730 EXCLUSIVO ME / EPP	30,85	22.520,50
69	Carne bovina, TIPO MÚSCULO , fresca, resfriada, magra, sem gordura, sebo ou aponevroses, tendões, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, picada em pedaços de no máximo 10x10cm. Entregue resfriada, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo 2kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	3.893 AMPLA CONCORRÊNCIA	27,14	105.656,02
70	Carne bovina, TIPO MÚSCULO , fresca, resfriada, magra, sem gordura, sebo ou aponevroses, tendões, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, picada em pedaços de no máximo 10x10cm. Entregue resfriada, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo 2kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	1.297 RESERVA ME/EPP	27,14	35.200,58
71	Carne bovina, TIPO FÍGADO , de primeira qualidade, apresentar consistência firme, não amolecido ou pegajoso, cor vermelho brilhante, sem	Kg	470 EXCLUSIVO ME / EPP	18,99	8.925,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	<p>manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Entregue congelado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo peças inteiras, pacotes de 1kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.</p>				
72	<p>Carne de frango, COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO. Os cortes devem estar congelados, sem adição de sal ou temperos. Aspecto próprio, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas, odor característico, pele aderente, peça lisa. Entregue congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.</p>	Kg	12.780 AMPLA CONCOR- RÊNCIA	11,05	141.219,00
73	<p>Carne de frango, COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO. Os cortes devem estar congelados, sem adição de sal ou temperos. Aspecto próprio, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas, odor característico, pele aderente, peça lisa. Entregue congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.</p>	Kg	4.260 RESERVA ME/EPP	11,05	47.073,00
74	<p>Carne de frango, FILÉ DE PEITO, SEM PELE E SEM OSSO. Os cortes devem estar congelados, sem adição de sal ou temperos. Aspecto liso, coloração clara, de odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Entregue congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.</p>	Kg	4.133 AMPLA CONCOR- RÊNCIA	20,10	83.073,30
75	<p>Carne de frango, FILÉ DE PEITO, SEM PELE E SEM OSSO. Os cortes devem estar congelados, sem adição de sal ou temperos. Aspecto liso, coloração clara, de odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Entregue congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.</p>	Kg	1.377 RESERVA ME/EPP	20,10	27.677,70
76	<p>Carne suína, em cubos. Os cortes devem ser quadrados de 3x3cm, sem pele, sem gordura aparente, sem osso, sem adição de sal ou temperos. De primeira qualidade, com aspecto firme, próprio, não amolecida ou pegajosa, sem escurecimento ou manchas, com odor característico. Entregue congelada, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, pacotes de 2kg, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.</p>	Kg	3.684 AMPLA CONCOR- RÊNCIA	21,71	79.979,64
77	<p>Carne suína, em cubos. Os cortes devem ser quadrados de 3x3cm, sem pele, sem gordura aparente, sem osso, sem adição de sal ou temperos. De primeira qualidade, com aspecto firme, próprio, não amolecida ou pegajosa, sem escurecimento ou manchas, com odor característico. Entregue congelada, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem</p>	Kg	1.156 RESERVA ME/EPP	21,71	25.096,76



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	plástica atóxica, íntegra, transparente, pacotes de 2kg, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.				
78	Carne suína, TIPO PERNIL. Fresca resfriada de primeira qualidade, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte, picada em pedaços com aproximadamente 3 Kg, espessura entre 4 e 5 cm, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	4.000 EXCLUSIVO ME / EPP	19,46	77.840,00
79	Cebolas em cabeça, tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	4.045 EXCLUSIVO ME / EPP	6,81	27.546,45
80	Cenouras de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	1.500 EXCLUSIVO ME / EPP	7,30	10.950,00
81	Chá mate, sabores variados. Produto obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis</i> St.Hill). Apresentação em caixa com até 25 sachês de 2-3g cada, contendo até 40 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	123 EXCLUSIVO ME / EPP	123,99	15.250,77
82	Chá natural de camomila. Flores de camomila (<i>Matricaria chamomilla</i> L) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 100 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	32 EXCLUSIVO ME / EPP	124,62	3.987,84
83	Chá natural de erva doce. Sementes de erva doce (<i>Pimpinella anisium</i> L) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 100 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	43 EXCLUSIVO ME / EPP	123,65	5.316,95
84	CHIA, em sementes, de primeira qualidade, grãos integrais, de uso culinário, sem sujidades ou gravetos. Embalagem plástica pacote de 100 gr. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de	Pcte 100 gr	200 EXCLUSIVO ME / EPP	13,80	2.760,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
85	Chocolate em pó solúvel , ingredientes: açúcar, cacau e lecitina de soja. Proporção de cacau entre 32 a 35%. Não deverá conter glúten e lactose. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	2.040 AMPLA CONCORRÊNCIA	47,23	96.349,20
86	Chocolate em pó solúvel , ingredientes: açúcar, cacau e lecitina de soja. Proporção de cacau entre 32 a 35%. Não deverá conter glúten e lactose. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	680 RESERVA ME/EPP	47,23	32.116,40
87	Chuchu do tipo comum , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2.468 EXCLUSIVO ME / EPP	5,50	13.574,00
88	Coco, ralado, desidratado , puro, sem adição de açúcar. Apresentação em embalagem de polipropileno atóxico transparente, contendo 100 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 100 gr	271 EXCLUSIVO ME / EPP	5,73	1.552,83
89	Colorau (urucum) em pó fino , homogêneo, e coloração vermelho vivo. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	627 EXCLUSIVO ME / EPP	15,60	9.781,20
90	Condimento preparado, tipo caldo de carne e galinha , o produto deve conter basicamente carne de galinha ou de gado desidratada ou extrato de carne de frango, sal, amido, glutamato monossódico, gordura vegetal, açúcar, cebola e alho. Apresentação em tabletes embalados separadamente com no mínimo 9,5 gr cada, condicionados em caixas com até 126 gr totais . Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	53 EXCLUSIVO ME / EPP	33,53	1.777,09
91	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente	Cbç	1.030 EXCLUSIVO ME / EPP	8,25	8.497,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.				
92	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Maço	880 EXCLUSIVO ME / EPP	6,42	5.649,60
93	Cravo da índia , de primeira qualidade, sãos e frescos. Não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor ou sujidades. Apresentação em embalagem de polietileno transparente, contendo até 50 gramas . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	13 EXCLUSIVO ME / EPP	244,74	3.181,62
94	Creme de leite, pasteurizado (UHT) , com alto teor de gordura. Características Sensoriais Produto com consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C Sabor característico, cor branca a levemente amarelada, com acidez de no máximo 12ºD 6.0 a 6.8, e 73 a 77% de gordura. Apresentação em embalagem tetra pak de 200 gramas . Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Cx 200 gr	540 EXCLUSIVO ME / EPP	4,69	2.532,60
95	Cúrcuma (açafraão da terra) . Condimento em pó, in natura, sem adição de ingredientes, de cor amarelada, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte	200 EXCLUSIVO ME / EPP	9,90	1.980,00
96	Curry em pó . Tempero culinário obtido através da mistura de especiarias podendo conter amido e sal, com aspecto, cor, cheiro e 1sabor próprios, acondicionado em pacote plástico contendo no mínimo 50g . Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte	248 EXCLUSIVO ME / EPP	21,10	5.232,80
97	Doce de fruta cremoso ou geléia sabores variados . Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Deverá conter na porção de 20g: no mínimo 8g carboidratos, não conter glúten. Apresentação em embalagem pet contendo 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas..	Kg	1.416 EXCLUSIVO ME / EPP	14,23	20.149,68
98	Doce de fruta cremoso ou geléia sabores variados . Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Deverá conter na porção de 20g: no mínimo 8g carboidratos, não conter glúten. Apresentação em embalagem pet contendo 400 gr . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante,	Pote 400 gr	1.812 EXCLUSIVO ME / EPP	7,32	13.263,84



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO SOLICITADO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS - SMASMF)				
99	Emulsificante , estabilizante, neutro para sorvete. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pote 200 gr	24 EXCLUSIVO ME / EPP	14,82	355,68
100	Extrato de BAUNILHA . Aroma artificial para fins alimentícios de baunilha, envazado em recipiente plástico ou de vidro com no mínimo, contendo 30 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Frasco	89 EXCLUSIVO ME / EPP	8,29	737,81
101	Ervilha natural congelada . Produto 100% natural. Pacotes plásticos contendo pelo menos 300g . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	239 EXCLUSIVO ME / EPP	9,01	2.153,39
102	Extrato de tomate , de primeira qualidade, concentrado. Ingredientes: tomate, sal, açúcar. Produto preparado com frutos escolhidos, maduros, são, sem pele e sementes. Deverá conter na porção de 30g: no máximo 125mg de sódio, e no mínimo 2,3g de carboidratos. Isento de fermentação, processamento defeituoso, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais e vegetais. Deve apresentar consistência de massa mole, cor vermelha, cheio e sabor característicos do produto. Apresentação em embalagem de até 550 gramas , podendo ser: sachê de saco plástico laminado, lata de alumínio inoxidável, ou caixa cartonada, embalados a vácuo. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	1.288 EXCLUSIVO ME / EPP	14,97	19.281,36
103	Farinha de ARROZ , de primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos de arroz. Não deve conter glúten. Deverá conter na porção de 50g: no mínimo 40g de carboidratos e no máximo 0,7g de gorduras totais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 1 Kg	44 EXCLUSIVO ME / EPP	17,03	749,32
104	Farinha de AVEIA . De uso culinário obtida pela moagem dos flocos de aveia sem glúten, separando a parte do farelo. Embalagem de no mínimo 200g . Produto destinado a atender alunos com doença celíaca e intolerância ao glúten. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte	524 EXCLUSIVO ME / EPP	8,41	4.406,84
105	Farinha de MANDIOCA, torrada, fina . Embalagem de 1kg, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do	Kg	324 EXCLUSIVO ME / EPP	10,33	3.346,92



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	consumo. Isenta de aditivos alimentares. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
106	Farinha de milho: TIPO BIJU , de primeira qualidade. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 kg . Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	3.394 EXCLUSIVO ME / EPP	8,34	28.305,96
107	Farinha de TRIGO INTEGRAL . Embalagem de 1kg , em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro, aspecto ou sabor impróprios. Para confecção de pães, bolos, biscoitos caseiros, destinado a alunos diabéticos. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 1 Kg	248 EXCLUSIVO ME / EPP	7,56	1.874,88
108	Farinha de trigo tradicional , do tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Deverá conter na porção de 50g: no mínimo 38g de carboidratos, no mínimo 5g de proteínas e no máximo 1g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico ou papel, contendo 5 Kg . Prazo de validade mínimo de 3 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	3.440 EXCLUSIVO ME / EPP	5,52	18.988,80
109	Farinha de trigo tradicional , do tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Deverá conter na porção de 50g: no mínimo 38g de carboidratos, no mínimo 5g de proteínas e no máximo 1g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico ou papel, contendo 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 3 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO SOLICITADO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SMASMF)	Pcte1 Kg	6.312 EXCLUSIVO ME / EPP	4,77	30.108,24
110	Feijão preto comum , do tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras	Kg	9.195 AMPLA CONCORRÊNCIA	8,70	79.996,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 5 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
111	Feijão preto comum , do tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 5 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	2.465 RESERVA ME/EPP	8,70	21.445,50
112	Fermento em pó químico , para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca, contendo até 25 gramas . Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	138 EXCLUSIVO ME / EPP	37,25	5.140,50
113	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, indicada para lactentes do 6° mês ao primeiro ano de vida , com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitaminas lipossolúveis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em latas de alumínio de 400 á 800 gramas . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	100 EXCLUSIVO ME / EPP	91,76	9.176,00
114	Fubá de milho, do tipo amarelo , produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	4.490 EXCLUSIVO ME / EPP	5,02	22.539,80
115	Gelatina em pó , sabores variados. Ingredientes: açúcar cristal, gelatina em pó, acidulante (ácido fumárico), sal, aromatizante e corantes artificiais amarelo crepúsculo ou azul indigotina ou vermelho bordeaux. Na porção de 20g deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, e 1,6g de proteínas, e no máximo 71mg de sódio. Apresentação em embalagem de papel, contendo até 35 gr . Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do	Kg (cotar custo Kg)	509 EXCLUSIVO ME / EPP	76,95	39.167,55



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
116	Gelatina em pó, incolor e sem sabor. Substância utilizada para conferir consistência em preparações doces e salgadas. Acondicionada em envelopes de aproximadamente 24 gr. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 24 gr	142 EXCLUSIVO ME / EPP	4,82	684,44
117	Grão de bico. Leguminosa de primeira qualidade, grãos inteiros, são e novos, com umidade máxima de 13% por peso, isento de sujidades, parasitas, mofo e larvas. Acondicionado em embalagem plástica de 500g. Prazo de validade mínimo de 8 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	224 EXCLUSIVO ME / EPP	10,91	2.443,84
118	logurte líquido. cremoso, tipo semidesnatado ou parcialmente desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado ou parcialmente desnatado, e/ou leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado reconstituído, preparado de frutas (água, açúcar, polpa de frutas (morango, maçã, banana, mamão, coco, etc.) conservante sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, corante natural ou artificial), amido modificado e fermento lácteo. Informação nutricional em 1 copo 200g: carboidratos no mínimo 27g, proteínas no mínimo 4,3g, gorduras totais no máximo 4,7g e sódio no máximo 87 mg. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico, contendo até 1 litro. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo L)	7.560 AMPLA CONCORRÊNCIA	10,61	80.211,60
119	logurte líquido. cremoso, tipo semidesnatado ou parcialmente desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado ou parcialmente desnatado, e/ou leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado reconstituído, preparado de frutas (água, açúcar, polpa de frutas (morango, maçã, banana, mamão, coco, etc.) conservante sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, corante natural ou artificial), amido modificado e fermento lácteo. Informação nutricional em 1 copo 200g: carboidratos no mínimo 27g, proteínas no mínimo 4,3g, gorduras totais no máximo 4,7g e sódio no máximo 87 mg. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico, contendo até 1 litro. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo L)	2.520 RESERVA ME/EPP	10,61	26.737,20
120	logurte líquido, SEM LACTOSE, tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos	Kg (cotar custo L)	186 EXCLUSIVO ME / EPP	24,07	4.477,02



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, podendo ser de 100 ml até 1 litro . Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
121	logurte natural, integral , sem adição de açúcar. Ingredientes: Leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermentos lácteos. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, com 170 gr . Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 170 gr	2.186 EXCLUSIVO ME / EPP	4,90	10.711,40
122	Laranja do tipo Pêra , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	7.085 EXCLUSIVO ME / EPP	5,86	41.518,10
123	Leite condensado, pasteurizado (UHT) . Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Não deverá conter glúten. Apresentação em embalagem tetra pak, contendo 395 gramas . Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 395 gr	510 EXCLUSIVO ME / EPP	7,15	3.646,50
124	Leite de SOJA líquido , sabor original. Ingredientes: grãos de soja, água, açúcar líquido invertido, minerais cálcio e zinco, açúcar, sal, vitaminas E, B2, B6, A, ácido fólico, D e B12, estabilizantes citratos trissódico, goma gelana e goma xantana, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose., não deverá conter glúten, podendo conter alérgicos soja e derivados. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 4,9g de carboidratos, 5,2g de proteínas, no máximo 3,2g de gorduras totais, 0 g de lactose e colesterol, e no mínimo 200mg de cálcio. Apresentação em embalagem tetra pak, contendo 1 litro . Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	74 EXCLUSIVO ME / EPP	10,70	791,80
125	Leite de vaca líquido, pasteurizado, integral, do tipo B . O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro . Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 4 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	5.530 EXCLUSIVO ME / EPP	6,27	34.673,10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

126	Leite de vaca líquido, UHT longa vida integral. Ingredientes: leite integral, estabilizantes, citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio. Não deverá conter glúten. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 90g de carboidratos, 6,0g de proteínas, e no máximo 6,5g de gorduras totais. Apresentação em embalagem tipo tetra Pack, contendo 1 litro. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 3 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	2.180 EXCLUSIVO ME / EPP	5,90	12.862,00
127	Leite de vaca líquido, integral, UHT longa vida SEM LACTOSE. Ingredientes: leite integral vitaminas (A, C e D), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i) e enzima lactase. Apresentação em embalagem tipo tetra Pack, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 3 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	1.000 EXCLUSIVO ME / EPP	6,66	6.660,00
128	Leite em pó, integral, instantâneo, sem adição de sacarose, e sem gordura trans. Apresentação em embalagens laminada, hermeticamente fechada, contendo até 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO FORNECIDO NAS CESTAS BÁSICAS – SMASMF – DEVERÁ SER FORNECIDO NA OPÇÃO DE EMBALAGENS COM 300 GR)	Kg (cotar custo Kg)	1.902 AMPLA CONCORRÊNCIA	42,04	79.960,08
129	Leite em pó, integral, instantâneo, sem adição de sacarose, e sem gordura trans. Apresentação em embalagens laminada, hermeticamente fechada, contendo até 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO FORNECIDO NAS CESTAS BÁSICAS – SMASMF – DEVERÁ SER FORNECIDO NA OPÇÃO DE EMBALAGENS COM 300 GR)	Kg (cotar custo Kg)	578 RESERVA ME/EPP	42,04	24.299,12
130	Leite fermentado, desnatado, adoçado. Ingredientes: leite reconstituído desnatado, xarope de açúcar, açúcar invertido, fermento lácteo, sulfato de zinco, estabilizante pectina, aromatizante e edulcorante sucralose, podem conter alérgicos: glúten, leite, derivados de leite e cevada. Apresentação em mini garrafas de plástico de polietileno, contendo mínimo 75 gramas. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Frasco 75 gr	720 EXCLUSIVO ME / EPP	3,30	2.376,00
131	Lentilha, tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de	Kg (cotar custo Kg)	373 EXCLUSIVO ME / EPP	22,31	8.321,63



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
132	Linguiça Toscana , de primeira qualidade, feita inteiramente de carne suína, toucinho, condimentos e especiarias, acondicionada em embalagem plástica contendo 1kg, com aspecto normal, firme, não pegajosa, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao consumo, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Entregue resfriada, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, com selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg (cotar custo Kg)	1.172 EXCLUSIVO ME / EPP	23,13	27.108,36
133	Linhaça dourada em sementes, de primeira qualidade, grãos integrais, de uso culinário, sem sujidades ou gravetos. Embalagem plástica pacote de 100g. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 100 gr	200 EXCLUSIVO ME / EPP	15,23	3.046,00
134	Louro (<i>laurus nobilis</i>) , folhas secas, com aparência e odor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 10g. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	18 EXCLUSIVO ME / EPP	272,17	4.899,06
135	Maçã do tipo Fuji , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	8.592 AMPLA CONCOR- RÊNCIA	10,00	85.920,00
136	Maçã do tipo Fuji , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2.863 RESERVA ME/EPP	10,00	28.630,00
137	Macarrão de arroz, tipo ESPAGUETE , de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E47. Sem glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 62g de carboidratos, 5,8g de proteínas, e no máximo 0,8g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	74 EXCLUSIVO ME / EPP	14,41	1.066,34
138	Macarrão de arroz, tipo PARAFUSO , de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E47. Sem glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 62g de carboidratos, 5,8g de proteínas, e no máximo 0,8g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do	Kg (cotar custo Kg)	54 EXCLUSIVO ME / EPP	16,40	885,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
139	Macarrão tipo CABELO DE ANJO , de primeira qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural cúrcuma, pode conter glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 55g de carboidratos, 8,0g de proteínas, e no máximo 1,5g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	454 EXCLUSIVO ME / EPP	12,66	5.747,64
140	Macarrão, tipo ESPAGUETE , de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais (urucum e cúrcuma), pode conter glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 58g de carboidratos, 8,0g de proteínas, e no máximo 1,2g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO FORNECIDO NAS CESTAS BÁSICAS – SMASMF – DEVERÁ SER FORNECIDO NA OPÇÃO DE PACOTES COM 500 GR)	Kg (cotar custo Kg)	3.630 EXCLUSIVO ME / EPP	9,73	35.319,90
141	Macarrão tipo ESPAGUETE INTEGRAL , de primeira qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo, pode conter glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 55g de carboidratos, 8,0g de proteínas, e no máximo 1,2g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	44 EXCLUSIVO ME / EPP	13,85	609,40
142	Macarrão tipo PARAFUSO , de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo, pode conter glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 58g de carboidratos, 8,0g de proteínas, e no máximo 1,2g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	2.330 EXCLUSIVO ME / EPP	9,47	22.065,10
143	Macarrão tipo PARAFUSO INTEGRAL , de primeira qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo, pode conter glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 55g de carboidratos, 8,0g de proteínas, e no máximo 1,5g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	26 EXCLUSIVO ME / EPP	14,20	369,20
144	Maionese, industrializada , produto obtido a partir da emulsificação de óleo vegetal com ovos e adição de sal Deverá apresentar-se sob forma cremosa, cor amarela claro, sabor e odor característico do produto. Apresentação em	Frasco 500 gr	420 EXCLUSIVO ME / EPP	7,79	3.271,80



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	embalagem plástica, contendo 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
145	Mamão do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	6.545 EXCLUSIVO ME / EPP	8,84	57.857,80
146	Mandioca do tipo branca , de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado.	Kg	1.125 EXCLUSIVO ME / EPP	8,77	9.866,25
147	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	9.240 EXCLUSIVO ME / EPP	7,68	70.963,20
148	Manjeriço natural Erva de manjeriço (<i>Ocimum Basilicum L</i>) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo no mínimo 10 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 10 gr	38 EXCLUSIVO ME / EPP	4,01	152,38
149	Manteiga , de primeira qualidade, com sal. Ingredientes: creme de leite fresco e sal. Apresentação em embalagem de 500g . Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	250 EXCLUSIVO ME / EPP	38,96	9.740,00
150	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma, pode conter glúten, pode conter alérgicos: derivados de soja e leite. Valor nutricional na porção de 10 gramas: 0g de carboidratos, 0g de proteínas, no mínimo 45 mcg de vitamina A, e no máximo 7,0g de gorduras totais. Apresentação em potes de polipropileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote,	Kg (cotar custo Kg)	3.076 EXCLUSIVO ME / EPP	17,02	52.353,52



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500 gramas . Prazo de validade mínimo de 5 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
151	Massa seca para lasanha pré-cozida . Produto composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter corantes naturais urucum e cúrcuma. Acondicionado em embalagem contendo 500 gr do produto, podendo ir direto ao forno. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	844 EXCLUSIVO ME / EPP	9,96	8.406,24
152	Melancia , fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	3.805 EXCLUSIVO ME / EPP	4,12	15.676,60
153	Melão, do tipo amarelo , fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	6.815 EXCLUSIVO ME / EPP	7,08	48.250,20
154	Milho para pipoca , Premium, tipo 1, amarela, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas . Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	1.864 EXCLUSIVO ME / EPP	6,40	11.929,60
155	Milho verde em conserva . Apresentação em embalagem plástica de polietileno, lata inoxidável ou vidro, contendo 200 gramas (peso drenado). Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 200 gr	730 EXCLUSIVO ME / EPP	5,13	3.744,90
156	Mortadela cozida com 100% de carne suína, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individuais. Apresentação em embalagens de plástico de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, com selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	506 EXCLUSIVO ME / EPP	16,84	8.521,04



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

157	Nata. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessantes: gelatina e/ou carragena e/ou goma guar. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 250 gr até no máximo 500 gramas. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	512 EXCLUSIVO ME / EPP	43,50	22.272,00
158	Nata zero lactose. Deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Produto isento de lactose, acondicionado em embalagem de 200 gr . Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pote 200 gr	200 EXCLUSIVO ME / EPP	12,78	2.556,00
159	Néctar de fruta, sabor variado. Ingredientes: água, polpa de fruta, açúcar, fibra alimentar (goma acácia), vitamina A, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. Apresentação em embalagem tetra pak, contendo 200 ml . Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Frasco 200 gr	2.640 EXCLUSIVO ME / EPP	4,15	10.956,00
160	Néctar de fruta, sabor variado. Ingredientes: água, polpa de fruta, açúcar, fibra alimentar (goma acácia), vitamina A, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. Apresentação em embalagem tetra pak, contendo 1 litro . Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	640 EXCLUSIVO ME / EPP	10,47	6.700,80
161	Noz moscada (<i>Myristica fragans</i>) in natura, fresca, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 10 gramas . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	11 EXCLUSIVO ME / EPP	216,53	2.381,83
162	Oleo de soja refinado, tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente, contendo 900 ml . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Garrafa 900 ml	7.880 EXCLUSIVO ME / EPP	7,03	55.396,40
163	Orégano (<i>Origanum vulgare</i>) desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 100 gramas . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes,	Kg (cotar custo Kg)	23 EXCLUSIVO ME / EPP	112,09	2.578,07



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
164	Ovos de galinha, grandes, de granja (branco e/ou vermelho) , novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Apresentação em dúzias, e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto. Prazo de validade mínimo de 20 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo origem do produto, serviço de inspeção, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de produto estragado, quebrado ou trincado.	Dúzia	8.090 EXCLUSIVO ME / EPP	9,57	77.421,30
165	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gr cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno. Prazo de validade mínimo de 5 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Kg (cotar custo Kg)	1.384 EXCLUSIVO ME / EPP	14,56	20.151,04
166	Pão de forma, fatiado , pesando aproximadamente 500 gr cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno. Prazo de validade mínimo de 5 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Kg (cotar custo Kg)	3.394 EXCLUSIVO ME / EPP	15,73	53.387,62
167	Pão francês , pesando aproximadamente 50 gr cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal e água. Apresentação em embalagens de polietileno. Prazo de validade mínimo de 5 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Kg (cotar custo Kg)	4.935 EXCLUSIVO ME / EPP	11,04	54.482,40
168	Pão integral, fatiado , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno. Prazo de validade mínimo de 5 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Kg (cotar custo Kg)	542 EXCLUSIVO ME / EPP	17,56	9.517,52
169	Pasta de amendoim , produto composto exclusivamente por amendoim, sem adição de açúcar, sem lactose, sem glúten, produto vegano. Embalagem plástica, contendo 1 Kg . Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	140 EXCLUSIVO ME / EPP	43,72	6.120,80
170	Pepino em conserva , de primeira qualidade, de tamanho pequeno a médio. Ingredientes: pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos, especiarias	Unid 300 gr	240 EXCLUSIVO ME / EPP	10,18	2.443,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	e conservador INS 211, não poderá conter glúten. Apresentação em vidro ou embalagem plástica de polietileno, contendo no mínimo 300 gramas (peso drenado). Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
171	Pêssego, do tipo aurora , frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	1.242 EXCLUSIVO ME / EPP	16,56	20.567,52
172	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	480 EXCLUSIVO ME / EPP	11,31	5.428,80
173	Polpa de fruta pasteurizada , vários sabores (morango, uva e maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	1.750 EXCLUSIVO ME / EPP	24,79	43.382,50
174	Polvilho azedo , fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno, contendo 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	444 EXCLUSIVO ME / EPP	6,92	3.072,48
175	Polvilho doce , fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno, contendo 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	336 EXCLUSIVO ME / EPP	5,89	1.979,04
176	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado . Ingredientes: Carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg, hermeticamente vedado e intacto. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, com selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição	Kg	1.976 EXCLUSIVO ME / EPP	31,09	61.433,84



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.				
177	Queijo mussarela, fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg, hermeticamente vedado. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	1.620 AMPLA CONCOR- RÊNCIA	49,38	79.995,60
178	Queijo mussarela, fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg, hermeticamente vedado. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	462 RESERVA ME/EPP	49,38	22.813,56
179	Queijo ZERO LACTOSE. Tipo mussarela ou prato. Embalagem primária contendo no máximo 150 gr do produto, com inspeção e registro no SIM, DIPOA ou SIF, rotulagem contendo informações sobre o produto de acordo com a legislação vigente. Destinado a alunos com intolerância a lactose. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 150 gr	262 EXCLUSIVO ME / EPP	10,56	2.766,72
180	Quirera de milho amarelo, fabricada a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg, de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	957 EXCLUSIVO ME / EPP	5,93	5.675,01
181	Repolho verde, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	Kg	1.507 EXCLUSIVO ME / EPP	5,18	7.806,26
182	Repolho roxo, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito	Kg	492 EXCLUSIVO ME / EPP	7,60	3.739,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.				
183	Requeijão Cremoso. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200 gr. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	244 EXCLUSIVO ME / EPP	46,73	11.402,12
184	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Produto sem lactose, e sem glúten. Embalagem plástica ou de vidro com 200 gr, sendo de boa qualidade, com características organolépticas preservadas. Destinado aos alunos com necessidades alimentares especiais. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Frasco 200 gr	200 EXCLUSIVO ME / EPP	11,75	2.350,00
185	Sagu, tipo 1. Embalagem de 500g, plásticas e transparentes, resistentes e íntegras. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	636 EXCLUSIVO ME / EPP	6,87	4.369,32
186	Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por Kg. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	3.966 EXCLUSIVO ME / EPP	2,56	10.152,96
187	Salame, do tipo Calabresa, preparado com carne de porco, toucinho e condimentos, aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajoso. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno transparente. Entregue resfriado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, com selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	144 EXCLUSIVO ME / EPP	29,99	4.318,56
188	Salsicha. Ingredientes: carne de frango e de bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizante eritorbato de sódio, conservante isoascorbato de sódio, antioxidante, corante natural carmim de cochonilha, não deverá conter glúten. Apresentação em embalagens de plástico de polietileno transparente, contendo até 1 Kg. Entregue resfriada, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, com selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Reposição do produto - no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	1.141 EXCLUSIVO ME / EPP	12,98	14.810,18



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

189	Suco artificial em pó, sabores variados. Ingredientes: açúcar, maltodextrina, polpa de fruta desidratada, ferro, vitamina C, vitamina A, acidulante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico, regulador de acidez citrato de potássio, espessantes: gomas guar e xantana, aromatizante aroma sintético idêntico ao natural, edulcorantes: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio, e sacarina sódica, corante inorgânico dióxido de titânio, espumante extrato de quiláia e corantes artificiais, pode conter alérgicos derivado de soja, leite, não deve conter glúten, pode conter fenilalanina. Apresentação em embalagens de plástico laminada, contendo mínimo 25 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 25 gr	1.330 EXCLUSIVO ME / EPP	1,41	1.875,30
190	Suco de laranja 100% natural, pasteurizado, sem adição de agentes químicos para conservação ou correção de sabor do produto. Embalagem plástica de 300ml. Entregue resfriado, em temperatura entre 1 a 7° C. Prazo de validade mínimo de 15 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Frasco 300 ml	3.650 EXCLUSIVO ME / EPP	9,50	34.675,00
191	Suco de uva 100% integral. Sem adição de açúcar, pronto para consumo, acondicionado em embalagens apropriadas, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 8 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	4.590 EXCLUSIVO ME / EPP	14,34	65.820,60
192	Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Maço	640 EXCLUSIVO ME / EPP	4,90	3.136,00
193	Trigo para quibe. Produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos, com cor, cheio, aspecto e sabor próprios. Isento de sujidades, mofo ou bolor, parasitas ou larvas. Acondicionado em embalagem plástica de 500 gr. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	1.902 EXCLUSIVO ME / EPP	7,25	13.789,50
194	Tomate, longa vida, do tipo caqui, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto - no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	2.912 EXCLUSIVO ME / EPP	8,47	24.664,64
195	Uva Passa branca. Produto 100% natural, sendo desidratada, isenta de sementes, sem adição de açúcar e outros ingredientes. Produto utilizado para adoçar preparações destinadas aos menores de 2 anos. Embalagem contendo no mínimo 200 gr do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados	Pcte 200 gr	246 EXCLUSIVO ME / EPP	10,29	2.531,34



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
196	Uva Passa preta. Produto 100% natural, sendo desidratada, isenta de sementes, sem adição de açúcar e outros ingredientes. Produto utilizado para adoçar preparações destinadas aos menores de 2 anos. Embalagem contendo no mínimo 200g do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 200 gr	421 EXCLUSIVO ME / EPP	7,45	3.136,45
197	Vinagre de vinho tinto. Acidez máxima de 4% por embalagem. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Garrafa 750 ml	1.992 EXCLUSIVO ME / EPP	6,48	12.908,16
198	Barra de cereal, sabor variado. Apresentação em embalagem individual aluminizada, contendo 25 gramas. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Barra 25 gr	4.010 EXCLUSIVO ME / EPP	2,12	8.501,20
199	Bala dura, sabor sortido, colorida e aromatizada artificialmente. Informações Nutricionais: valor energético de 79 kcal, carboidratos 18g, gorduras totais 0,8g, gorduras saturadas 0,3g, e gorduras trans 0,2g. Ingredientes Açúcar; Xarope de glucose; Gordura vegetal hidrogenada; Acidulante ácido cítrico; Emulsificantes: lecitina de soja, e aroma artificial Estabilizante: gelatina, e amido de milho. Apresentação em embalagem de plástico atóxico, transparente e resistente. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	294 EXCLUSIVO ME / EPP	22,90	6.732,60
200	Bala mastigável, sabor morango iogurte colorida e aromatizada artificialmente. Informações Nutricionais: Valor energético: 79 kcal; Carboidratos: 18g; Gorduras totais: 0,8g; Gorduras saturadas: 0,3g; Gorduras trans: 0,2g. Ingredientes Açúcar; Xarope de glucose; Gordura vegetal hidrogenada; Acidulante ácido cítrico; Emulsificante; Lecitina de soja; Aroma artificial de morango, iogurte; Estabilizante; Gelatina; Amido de milho; Corante artificial vermelho 40. Apresentação em embalagem de plástico atóxico, transparente e resistente. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	352 EXCLUSIVO ME / EPP	27,05	9.521,60
201	Balas de gomas sabores sortidos de frutas. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, e corantes artificiais: amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40 e azul brilhante, <u>não pode conter glúten</u> . Apresentação em embalagem de 900 gramas, contendo no mínimo 20 tubos. Prazo de	Pcte 900 gr	327 EXCLUSIVO ME / EPP	31,14	10.182,78



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
202	Pipoca doce, crocante, assada. Ingredientes: milho canjicado e açúcar. Apresentação em embalagens contendo mínimo 40 a máximo 50 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 40 gr	4.150 EXCLUSIVO ME / EPP	2,33	9.669,50
203	Pirulito colorido e aromatizado artificialmente, formato de coração. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante, corante dióxido de titânio, corante tartrazina vermelho 40 e azul brilhante. Apresentação em embalagem contendo no mínimo 500 gramas com aproximadamente 100 unidades de 5 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	163 EXCLUSIVO ME / EPP	19,85	3.235,55
204	Pirulito mastigável, sabor artificial de iogurte de morango, colorido artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante, ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Apresentação de embalagem contendo no mínimo 540 gramas com aproximadamente 50 unidades. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 540 gr	163 EXCLUSIVO ME / EPP	24,49	3.991,87
205	Pirulito sabor cereja, colorido e aromatizado artificialmente, formato de beijo (boca). Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante, corante artificial vermelho 40, não deve conter glúten. Apresentação em embalagem contendo no mínimo 500 gramas com aproximadamente 100 unidades de 5 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	163 EXCLUSIVO ME / EPP	19,17	3.124,71
206	Pirulitos, sabores sortidos: iogurte, flocos, napolitano, abacaxi, morango, pêssego e framboesa coloridos artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes artificiais: amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40, azul brilhante e corante inorgânico dióxido de titânio, não deverá conter glúten. Apresentação em embalagem de plástico atóxico, transparente, resistente. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	155 EXCLUSIVO ME / EPP	29,56	4.581,80
207	Bolinha sabor chocolate. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal	Pcte 600	201	34,58	6.950,58



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	hidrogenada, cacau em pó natural, soro de leite em pó, aroma de baunilha e lecitina de soja, pode conter traços de leites. Apresentação em embalagem mínimo de 600 gramas contendo aproximadamente 100 unidades mínimo de 6 gramas cada, embaladas individualmente com papel alumínio. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	gr	EXCLUSIVO ME / EPP		
208	Bombom recheado , de primeira qualidade, constituído por camada de chocolate preto ou branco, e por um núcleo formado de recheios diversos. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, massa de cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, óleo vegetal, castanha-de-caju, sal, cacau, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante, pode conter glúten. Apresentação em embalagem plástica de polietileno atóxica transparente, contendo 1 Kg e aproximadamente 48 unidades individuais de 21,5 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	554 EXCLUSIVO ME / EPP	48,84	27.057,36
209	Creme de avelã , sabores: chocolate avelã e leite condensado, chocolate branco e leite condensado, morango e leite condensado, brigadeiro e napolitano, acompanha pazinha para comer. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, óleo vegetal, soro de leite em pó, leite integral em pó, farinha de soja, cacau, emulsificantes lecitina de soja e mono-diglicerídeo, aromatizantes e sal. Contém Glúten. Alérgicos, contém leite e derivados de leite e soja. Pode conter trigo. Apresentação em embalagem de 480 gramas contendo com no mínimo 48 unidades. Prazo de validade mínimo de 10 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Cx 480 gr	174 EXCLUSIVO ME / EPP	42,42	7.381,08
210	Marshmallows na cor rosa com azul e amarelo, no sabor de baunilha . Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, água, hidrolisado de caseína em pó ou dextrose, amido, gelificante: gelatina, corantes artificiais: azul brilhante FCF, tartrazina e azorrubina ou vermelho 40 e aromatizante, contém tartrazina e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagem de 220 à 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	222 EXCLUSIVO ME / EPP	56,51	12.545,22
211	Paçoca de amendoim cremosa . Ingredientes: amendoim, açúcar, amido de milho e sal, não pode conter glúten e nem lactose. Apresentação em embalagens com 1,05 Kg, com 50 unidades pesando 21 gr cada, embalados em plástico não transparente. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Unid 1,05 Kg	237 EXCLUSIVO ME / EPP	41,31	9.790,47
212	Doce de gelatina sabor chocolate tipo teta de nega . Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, gelatina, leite desnatado em pó, soro de leite em	Kg (cotar custo Kg)	201 EXCLUSIVO ME / EPP	41,30	8.301,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	<p>pó, óleo de soja e sal. Umectante: sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja), INS-492 (Triesteato de Sorbitana) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Fermento Químico: Bicarbonato de sódio. Conservante: Sorbato de potássio. Aromatizantes, contêm glúten. Informações Nutricionais: Porção 28g (2 doces): Valor energético no mínimo 114kcal = 478kJ, carboidratos no máximo 19,6g, proteínas no mínimo 1,4g, gorduras totais no máximo 3,3g, gorduras saturadas no máximo 3,2g, gorduras trans 0g, fibra alimentar no mínimo 0,8g e sódio no máximo 29,3mg. Apresentação em caixa de papel contendo de 700 gramas a 1,200 Kg, contendo em torno de 50 unidades pesando 14 á 24 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.</p>					
213	<p>Doce de gelatina com coco tipo maria mole sabor artificial de leite condensado. Ingredientes: açúcar, açúcar invertido, gelatina, coco ralado, sal, aroma artificial de baunilha, e biscoito moído (Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (INS 322), fermento químico (bicarbonato de sódio INS 500ii e bicarbonato de amônio INS 503ii), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio INS 223 e protease INS 1101i) e aromatizante), contém glúten. Informações Nutricionais 22g 1 unidades: valor energético no máximo 61Kcal = 256KJ, carboidratos no máximo 15g, proteínas no mínimo 0,6g, gorduras totais 0,0g, gorduras saturadas: 0g, gorduras trans, colesterol 0mg, fibra alimentar 0g, cálcio no mínimo 1,1mg, ferro 0 mg e sódio 0mg. Apresentação em caixa de papel contendo no mínimo 1,1 Kg, contendo no mínimo 50 unidades. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.</p>	Cx Kg	1,1	156 EXCLUSIVO ME / EPP	44,92	7.007,52
214	<p>Doce de gelatina tipo suspiro, cores amarelo, branco e rosa. Ingredientes: açúcar, água, gelatina, confeitos coloridos, Contem: corante vermelho, eritrosina, amarelo, tartrazina, essência de limão, morango e abacaxi, não contém glúten. Informações Nutricionais 15g 1 unidades: valor Energético 86Kcal = 361KJ, Carboidrato no máximo 21g, Proteínas no mínimo 0,8g, Gorduras totais 0g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, Colesterol: 0mg, Fibra Alimentar: 0g, Cálcio no mínimo 1,9mg, Ferro 0mg e Sódio: 0mg. Apresentação em caixa de papel contendo no mínimo 1,05 Kg, contendo no mínimo 50 unidades. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.</p>	Cx Kg	1,05	237 EXCLUSIVO ME / EPP	47,01	11.141,37
215	<p>Chocolate ao leite tipo bastão. Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante, contém glúten, alérgicos: leite e derivados, soja, pode conter: amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do para, avelã, aveia, cevada e trigo. Apresentação em embalagem de 480 gramas contendo com 30 bastões pesando 16 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.</p>	Cx	480 gr	206 EXCLUSIVO ME / EPP	43,58	8.977,48
216	<p>Bombom Sabor de Morango com Cobertura Sabor Chocolate. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. Umectante: glicerina.</p>	Cx	450 gr	192 EXCLUSIVO ME / EPP	37,67	7.232,64



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129, não deve conter glúten, pode conter traços e amendoim. Informações Nutricionais: Porção 13g (1 bombom): Valor energético 52,3kcal = 219kJ, Carboidratos no máximo 9,7g, Proteínas no mínimo 1,3g, Gorduras totais no máximo 1,2g, Gorduras saturadas no máximo 1,2g, Gorduras trans 0,0g, Fibra alimentar no mínimo 0,3g e Sódio no máximo 7,1mg. Apresentação em embalagem mínimo de 450 Gr, contendo até 50 unidades. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
217	Refrigerante original, 2 litros, diversos sabores. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Rotulagem contendo marca, dados do fabricante, serviço de inspeção, ingredientes, informação nutricional, lote e validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Os dados do produto serão conferidos no ato da entrega. Reposição do produto - no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Garrafa	1.075 EXCLUSIVO ME / EPP	8,24	8.858,00
Valor máximo total R\$				4.922.921,60	

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, todos os produtos contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.

1.2.2 O prazo de validade dos produtos deverá ser contado a partir da entrega dos mesmos, observando a individualidade de prazo de cada item/produto.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O fornecimento dos respectivos produtos será realizado de forma parcelada durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

1.4.2 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade e a pedido da Administração pelas Secretarias Municipais, deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, em horário de expediente das repartições públicas, de segunda a sexta feira, preferencialmente das 8h às 11h e das 13h às 16h, e, conforme locais indicados no item 9 deste instrumento.

1.4.2.1 Os produtos **perceíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas** deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, sendo que os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

1.4.3 A CONTRATADA fica obrigada a entregar os produtos conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira das Atas de Registro de Preços, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

1.4.5 Essa municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os produtos serão adquiridos quando a Administração julgar conveniente e necessário.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.4.6 A vantajosidade para a Administração pública em manter a entrega dos produtos de forma parcelada se baseia na busca pela qualidade, valores menos onerosos e melhor relação custo-benefício.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização de uma nova contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios se faz necessária em razão do fim da vigência do Pregão 33/2023, cuja expiração se deu em 03 de maio de 2024.

2.2 “Assim como as máquinas precisam de combustível para funcionar, o organismo necessita de alimentos para produzir energia e movimento. Comparar o corpo humano a uma máquina ainda é pouco, pois somos mais que um conjunto de órgãos funcionando. Temos, também, emoções e a alimentação interfere até nelas... bem alimentados, somos mais dispostos, temos mais interesse em trocar experiências com os outros, somos capazes de pensar melhor sobre o que acontece nas nossas vidas, somos até mais bem-humorados. Já em pessoas com alimentação deficiente, é comum o desânimo, até mesmo certa tristeza. Isso sem falar na sensação de fraqueza, na dificuldade em prestar atenção, na pouca disposição para brincar, praticar exercícios, bem como para trabalhar, estudar, e, também, na maior dificuldade do organismo para se defender das doenças. Portanto, temos de comer bem!”

2.3 Partindo desta premissa, faz-se necessária a aquisição dos gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias municipais:

2.3.1 Secretaria de Administração

2.3.1.1 O Setor de Compras da Secretaria de Administração, é responsável pelas compras dos gêneros alimentícios simples - água mineral, chá e café, consumidos na Prefeitura – Paço Municipal e nas Secretarias de: Viação e Serviços Urbanos; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; e Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia. É responsável também pela aquisição de parte dos alimentos in natura necessários para a elaboração do almoço que é executado anualmente em comemoração ao Aniversário do Município de Chopinzinho, desde o ano de 2016, o Aniversário do Município engloba vários eventos, que são executados em parceria com as demais Secretarias Municipais e realizados todas no mês de dezembro. O almoço em particular é realizado por várias entidades do Município: a Associação Municipal dos Avicultores de Chopinzinho – ASMAC; a Associação dos Suinocultores de Chopinzinho; a Associação dos Produtores de Queijo Artesanal do Sudoeste do Paraná de Chopinzinho - APROSUD; a Associação das Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR; a Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Chopinzinho – CLAF; a Sociedade Rural de Chopinzinho; o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Chopinzinho e o Sindicato Rural de Chopinzinho. O Município auxilia este evento na organização, com a decoração, com o fornecimento de alguns alimentos para elaboração do almoço como incentivo a essas entidades visto a grande importância que estas têm para o Município, por ser um Município quase que estritamente agrícola, por incentivar e fomentar o turismo local chopinzinhense, também por ser em homenagem ao Município.

2.3.1.2 Outro evento executado no Município é a Festa da Imigração Alemã em Homenagem ao Colono e Motorista, realizada todos os anos pela Comunidade - Sociedade 25 de Julho, do Bugre Alto, a qual neste ano executará a 67ª (sexagésima sétima) edição, esta Festa conta todo ano com a participação em massa dos munícipes chopinzinhenses, também conta com a participação de visitantes de municípios vizinhos, sendo o maior evento cultural executado no Município Chopinzinho. Esse evento fomenta o comércio local chopinzinhense, pois a Comunidade 25 de Julho adquire toda a matéria prima para a produção dos produtos que são vendidos no evento em nosso comércio, além de gastar os lucros adquiridos também em outros produtos para a manutenção da comunidade, como incentivo a Comunidade para que sempre persevere com o evento, visto que esta faz a economia local chopinzinhense girar, também por ser um grande evento cultural que merece o apoio municipal, a partir deste ano a Secretaria de Administração passará a oficialmente a auxiliar a Comunidade com o fornecimento de parte dos alimentos in natura para a elaboração do almoço e das guloseimas servidas pelos membros da comunidade a todos os participantes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.3.1.3 Também, através do Decreto Municipal 07/2023, que dispõe sobre Procedimentos para Concessão de Incentivos Previstos na Lei Municipal nº 3.770/2019, que institui que Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tem o dever de fomentar a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, de forma direta, ou indiretamente, com o fornecimento de produtos, materiais e serviços para apoio na realização de feiras, comemoração de dias festivos reconhecidos e eventos voltados ao estímulo e desenvolvimento de atividades culturais indígenas, pelo qual pode disponibilizar o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a Associação Sócio Ambiental Kaingang e Guarani - ASAIKG de Chopinzinho – PR. Em comemoração ao Dia do Índio, as reservas indígenas promovem a Semana Cultural, que tem em sua programação de festividades, a apresentação de danças, músicas, artesanato e comidas típicas de cada cultura, este evento envolve as escolas, a comunidade e as lideranças indígenas, e é aberto à visitação do público em geral, no encerramento no último dia é oferecido um almoço a toda comunidade indígena, as quais contam com aproximadamente 1800 pessoas. Os gêneros alimentícios, necessários a elaboração deste almoço, carnes, pão, legumes e verduras serão adquiridos/fornecidos pela Lei de Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho.

2.3.1.4 Por último a Brigada Comunitária – Defesa Civil, vinculada ao Gabinete do Prefeito, aos quais são fornecidos os alimentos aos agentes nos períodos em que permanecem em plantão na Brigada, são fornecidos alimentos para duas ou três refeições diárias (café, almoço e jantar), para dois ou três agentes, em tempo integral. De segunda a sábado para o almoço e o jantar são fornecidas marmitas aos colaboradores, nos domingos não há empresas que forneçam marmitas no Município, assim é necessário a aquisição de alimentos para consumo do café da manhã, para os almoços de domingo, bem como frutas para consumo fora de horário como lanche.

2.3.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

2.3.2.1 A Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, desenvolve e executa vários projetos, programas e atendimentos com os usuários das políticas públicas do Município na Secretaria nos quais precisa disponibilizar alimentos aos participantes, na forma de refeições como: café, almoço, e ou lanches. Para os usuários do projeto de resgate da convivência sócio familiar e de convivência e fortalecimento de vínculos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV) que atende crianças, adolescentes, famílias e idosos, também para os usuários dos demais projetos executados nos espaços do CRAS, com grupos de famílias, crianças, adolescentes e idosos da cidade e de comunidades do interior; para os usuários do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica PSB, conforme prevê a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistencial, que atende crianças e adolescentes; para os usuários do Programa Criança Feliz onde são atendidas crianças de até 3 anos de idade, em que são realizados no mínimo 4 encontros anuais com as famílias beneficiadas; para os usuários do Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, que é a responsável pela Proteção Social Especial, nos atendimentos voltados a famílias, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, dentre outros grupos de atendimento do Programa de Atenção Especializada de Assistência Social – PAEFI; ainda, para os usuários dos encontros realizados com os grupos de idosos da Proteção Social Básica; e, também para as usuárias dos encontros para execução de atividades coletivas do Grupo de Mulheres em Ação.

2.3.2.2 Além dos projetos mencionados no item 2.3.2.1, desde 2019 a Secretaria passou a executar o Projeto Gestante Indígena “Ser Gestante Indígena - Necessidades Psicossociais, Complementação Alimentar e Acompanhamento do Desenvolvimento do Recém Nato”, em que a Secretaria atende as gestantes indígenas das Comunidades Guarani e Kaingang, pelo qual fornece legumes, frutas, verduras, carnes e leite, as gestante, o projeto possui um número variável de participantes e a entrega é realizada quinzenalmente nas Áreas Indígenas Guarani e Kaingang.

2.3.2.3 Conforme a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS Lei nº 3704/2018, artigos 12, 13 e 14, Decreto 369/2020, a Secretaria também necessita de alimentos para o atendimento do benefício eventual, concessão/fornecimento de auxílio alimentação na forma de cestas básicas, da qual fazem parte os itens: sal e açúcar, arroz, feijão, café, farinha, farinha de milho, macarrão e bolachas, leite em pó, óleo de soja, margarina, carnes e ovos, batata doce e beterraba, achocolatado e doce de frutas para pão; que são fornecidos para os usuários da Política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A con-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

cessão do Benefício depende do número da composição familiar, variando entre os tamanhos P, M e G e quantitativos conforme Lei dos Benefícios Eventuais. A demanda dos usuários deste benefício no Município tem aumentado consideravelmente devido aos bloqueios do Benefício Bolsa Família e do aumento das famílias em situação de vulnerabilidade social, entre outras necessidades, em função desse aumento, não é possível prever com exatidão a quantidade necessária de benefícios de cada tamanho regulamento em Lei, pelo qual pode não ser consumida toda a quantidade solicitada, ou não ser suficiente.

2.3.2.4 Também necessita da disponibilização da alimentação para as crianças e adolescentes que encontrem-se em situação de acolhimento institucional junto a Casa Lar, os quais ali fazem todas as refeições da vida cotidiana enquanto estiverem acolhidos, a quantidade de crianças e adolescentes e o tempo que permanecem em situação de acolhimento Institucional é variável, também não sendo possível prever a exatidão de quantidades.

2.3.2.5 Ainda os gêneros alimentícios simples - água mineral, chá e café, consumidos na Secretaria pelos Servidores.

2.3.3 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

2.3.3.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mantém 15 estabelecimentos de ensino, entre Escolas Municipais, o Centro de Educação Integral e os Centros de Educação Infantil, no ano de 2024 está atendendo 2.180 estudantes, que necessitam da merenda escolar, enfatizando que dentre estes alguns possuem maiores necessidades econômicas que outros. Sendo o registro de preços de Aquisição de gêneros alimentícios, imprescindível para aquisição da merenda escolar.

2.3.3.2 A Secretaria de Educação, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), fornece uma alimentação de qualidade atendendo todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, atendendo mais de 2.504 estudantes em 15 estabelecimentos de ensino entre as Escolas e os Centros de Educação Infantil (os alunos usuários do Centro de Educação Integral Maria Evanira são somados duas vezes – frequência Escola + frequência Centro), além da Escola Maria Thereza Furigo, a qual o Município mantém convênio com o Estado.

2.3.3.3 Conforme segue a legislação, devem ser ofertadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) quatro refeições diárias, nas Escolas de ensino em tempo integral três refeições e nas demais escolas de ensino em período parcial duas refeições diárias, garantindo a ingestão adequada de calorias e nutrientes específicos para cada faixa etária. A oferta de uma alimentação escolar saudável e de qualidade no âmbito escolar contribui para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, e um melhor rendimento escolar dos alunos, além da formação de hábitos alimentares saudáveis através da alimentação adequada e ações de educação alimentar e nutricional.

2.3.3.4 Além da aquisição dos alimentos para a Merenda Escolar, também se faz necessário para atendimento da Secretaria de Educação, que é composta pelas unidades, dos Departamentos de Gestão da Estrutura de Educação, de Coordenação Pedagógica, de Cultura e de Esportes, possuindo entorno de 606 servidores prestando atendimento na área da educação. Objetivando atender da melhor maneira possível as necessidades de toda a secretaria, bem como para o atendimento de atividades extracurriculares, culturais e esportivas, para a formação continuada dos profissionais da educação, para comemoração ao Dia do Professor, para os eventos de festividades, da Páscoa, do Dia das Crianças e do Natal.

2.3.4 Secretaria de Saúde

2.3.4.1 A Secretaria de Saúde possui 15 estabelecimentos prestando serviços na área da Saúde. São 188 servidores lotados na Secretaria, para aos quais fornece-se: água mineral, chá e café. Os demais alimentos solicitados no processo, são necessários para serem fornecidos em forma de refeições e lanches, para os pacientes que permanecem durante o dia nas oficinas do CAPS e também para alguns programas de promoção e prevenção a saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, como por exemplo a Saúde do Idoso, Campanha Setembro Amarelo etc.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução como um todo abrange a contratação de empresas para a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas administrativas das Secretarias Municipais, para o Município de Chopinzi-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

no, na forma de registro de preços.

3.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de aquisições frequentes das secretarias, do Município não possuir almoxarifado central e da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos I e II do art. 290 do Decreto nº 73/2023.

3.2.1 Outro ponto neste processo que justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos produtos, se deve porque grande parte dos itens integrantes do processo são produtos perecíveis, os hortifrutigranjeiros, os laticínios in natura e processados, as carnes in natura e processadas, a entrega destes produtos tem que ser impreterivelmente parceladas, sendo o Sistema de Registro de Preços a melhor forma para adquirir esses produtos.

3.3 Como a demanda é de necessidade comum entre as secretarias municipais, o processo licitatório pode ser feito de forma unificada, evitando a sobreposição de processos, promovendo maior economia de escala e aumento da eficiência.

3.4 Neste sentido a contratação pretendida representa a solução para a necessidade do município, que através da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, não havendo assim, necessidade da produção de outros elementos para que seja alcançado o resultado pretendido.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; Inciso III - a utilização de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte; e, Inciso V, pesquisa no aplicativo Notas Paraná;

4.1.1.1 Os parâmetros dos incisos I e VI, não foram utilizados pelas razões subseqüentes:

a) Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); as pesquisas realizadas nos portais são direcionadas as licitações públicas, aos contratos públicos e atas públicas, tal qual ao que ocorre no Inciso II, utilizado no processo, não havendo a necessidade da utilização dos dois parâmetros;

b) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; para alguns dos produtos presentes no processo, como os hortifrutigranjeiros, os laticínios in natura, os grãos, os cereais e a panificação, existe a Tabela de Preços PNAE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar a qual poderia ser utilizada no processo porém onde deveria ser localizada no endereço https://www.fnnde.gov.br/painel/painelmapa_rdcf.html, não ocorre o direcionamento para tal tabela, em tentativas de pesquisa individual, não são encontrados valores atualizados da tabela para 2024, pelo qual não tem como ser utilizada.

4.1.1.1.1 Preços de referência - Inciso II:

4.1.1.1.1.1 Atas de Registro de Preços, 117, 118, 119, 120, e 121 /2023, Pregão 98/2023, Município de Laranjeiras do Sul – PR, vigência 25/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 03/2024, IPCA do período 1,01983420 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.1.2 Atas de Registro de Preços, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155-1 e 155-2 /2023, Pregão 77/2023, Município de Saudade do Iguaçu – PR, vigência 19/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,00131290 %. Documento anexo ao processo;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.1.1.1.3 Atas de Registro de Preços, 220, 221, 222, 223, 224, 2225, 226 e 228 /2023, Pregão 50/2023, Pato Branco – PR, vigência 18/07/2024, valores corrigidos, 07/2023 a 03/2024, IPCA do período 1,03140970 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.1.4 Contrato, 153/2023 - Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho - AMR, Inexigibilidade 47/2023, Município de Chopinzinho - PR, vigência 21/06/2024, valores corrigidos, 06/2023 a 03/2024, IPCA do período 1,03058460 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.2 Preços de referência - Inciso III:

4.1.1.1.2.1 Pesquisa elaborada em sítios eletrônicos especializados na venda de alimentos, como: <https://www.extra.com.br>; <https://www.paodeacucar.com>; <https://www.topnatural.com.br> e, no sítio de domínio amplo, <https://www.magazineluiza.com.br>; a pesquisa foi executada em 06/05/2024.

4.1.1.1.3 Preços de referência - Inciso IV:

4.1.1.1.3.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Adão Checheleski ME, CNPJ 03.250.936/0001-69, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 14/04/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3.1.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.1.3.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Aldecir Pan e Cia Ltda ME, CNPJ 81.485.336/0001-93, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 07/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3.2.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.1.3.3 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa B. Hart Comércio de Gás e Água ME, CNPJ 27.111.737/0001-38, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 11/04/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3.3.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.1.3.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Mang Foods Atacadista Ltda ME, CNPJ 52.371.452/0001-83, situada no Município de Mangueirinha - PR, emitida em 10/04/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3.4.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.1.3.5 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Mara Lúcia Wilmsen e Cia Ltda ME, CNPJ 23.800.645/0001-04, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 09/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3.5.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.1.3.6 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Otis Distribuição Ltda ME, CNPJ 47.641.174/0001-05, situada no Município de Pato Branco - PR, emitida em 23/04/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3.6.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.1.3.7 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Panificadora Biach Ltda ME, CNPJ 77.744.282/000-66, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 09/04/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3.7.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.1.3.8 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa São Luiz HF Comércio Ltda ME, CNPJ 48.288.875/0001-67, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 09/04/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3.8.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.1.1.1.3.9 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa TG Merceria Ltda ME, CNPJ 22.960.910/0001-59, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 10/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3.9.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.1.4 Inciso V, pesquisa no aplicativo Notas Paraná:

4.1.1.1.4.1 Requisitos utilizados para a execução da pesquisa: congruência com o descritivo; congruência com as unidades de peso, medidas, etc.; venda mais recente; preferência pelos produtos com código de barras. A pesquisa foi executada em 06/05/2024.

4.1.2 Foi realizada pesquisa abrangente por processos, por atas de registro de preços do objeto em âmbito regional dentro do Estado do Paraná, em alguns municípios foram encontrados processos porém com prazo fora de vigência, embora sejam produtos de consumo comum entre todos os Municípios estes os especificam de formas diferentes, com exigências diferentes, tendo sido utilizados os valores dos descritivos mais parecidos, foram encontrados 3 processos na forma de registro de preços, também foi utilizado o contrato que o Município mantém dos produtos da Compra Direta do Produtor. Foi inclusa pesquisa realizada em sítios eletrônicos, para comparação dos valores, e, comprovação de que não há sobrepreço nas pesquisas diretas dos fornecedores, ainda foi realizada a pesquisa no aplicativo Notas Paraná, conforme especificado no item 4.1.1.1.4 foram estabelecidos requisitos para a execução da pesquisa, em função das diversas marcas existentes no mercado.

4.2 Da metodologia utilizada.

4.2.1 Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

4.2.2 Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

4.2.3 Para utilização do menor valor encontrado entre as pesquisas diretas, contratações similares e demais pesquisas, incorrer-se-ia no risco de ter itens fracassados ou desertos, pois os valores menores na maior parte dos itens são oriundos das contratações, os municípios possuem realidades diferentes, podemos não conseguir adquirir os produtos nesses preços;

4.2.4 Entre a média e a mediana, se utiliza-se a mediana o valor total inicial do processo seria um pouco menor que se utilizada a média, porém, os preços médios encontrados entre as pesquisas produzem os melhores valores para execução no processo, pois representam mais robustamente os preços praticados no mercado;

4.2.5 Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre as pesquisas diretas e as contratações similares:

4.3 Responsáveis pela pesquisa de preços, Clecia Steilmann Weber- Auxiliar Administrativo e Daniel Schizzi – Agente Administrativo.

4.4 Memória de cálculo – Mapa de preços:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALORES PESQUISA DE PREÇOS AÇUGUE E MERCERIA CENTER	VALORES PESQUISA DE PREÇOS ALDEDECIR PAN E CIA LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS B. HART COMERCIO DE GAS E AGUA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS MANG FOODS ATACADISTA LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS MARA LUCIA WILSEN E CIA LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS PANIFICADORA BIACH LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS SÃO LUIZ HF COMERCIO LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS TG MERCERIA LTDA - ME	ATA REGISTRO PREÇOS 117, 118, 119, 120, 121/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 98/2023 MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	VALORES CORRIGIDOS 07 E 08/2023 12/2023 IPCA 1,01853760 % 1,01579500 %	ATA REGISTRO PREÇOS 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228 PREGÃO 50/2023 MUNICIPIO DE PATO BRANCO VALORES CORRIGIDOS 07 E 08/2023 12/2023 IPCA 1,01853760 % 1,01579500 %	ATA REGISTRO PREÇOS 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155/2023 PREGÃO 07/2023 MUNICIPIO DE SAUDADE VALORES CORRIGIDOS 07 E 08/2023 12/2023 IPCA 1,01853760 % 1,01579500 %	CONTRATO 153 2023 INEXIGIBILIDADE 21 2023 MUNICIPIO CHOPINZINHO VALORES CORRIGIDOS 60/2023 A 03/2024 IPCA 1,03058460 %	PESQUISA NOTA PARANÁ	PESQUISA SITO ELETÔNICO	VALOR MÉDIO FORMADO R\$
1	Kg	Abacaxi do tipo Pérola de primeira qualidade, frescos e são. ...	9,98			8,50	6,80	6,99		7,90	6,90		6,64		5,10		5,95		7,05
2	Kg	Abóbora do tipo Moranga grande de primeira qualidade, frescas e são. ...	5,95			6,19	5,50	7,99		4,00	5,60				2,96		4,99		5,40
3	Kg	Abobrinha verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e são. ...	8,65			5,49	5,30	6,59		5,50	5,40		5,16	3,95	2,75	6,04	4,99		5,44
4	Cbç	Acelega de primeira qualidade, frescas e são. ...	12,85			7,99	8,00	10,29		7,00	8,20		8,85		5,71	7,09	3,99		8,00
5	Kg (cotar custo Kg)	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas (vitamina c, niacina, b6, b1, b2, a, b12 e ácido fólico), aspecto pó homogêneo cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. ...	14,45			14,99	17,80	18,99	17,80		18,20		21,29	15,77		19,97			17,70
6	Kg (cotar custo Kg)	Achocolatado em pó, sem traços de leite ou lactose, ..., embalagem contendo até 350 gr. ...	97,85			63,40		28,99			64,70		113,14						73,62
7	Pcte 500 gr	Achocolatado em pó ..., embalagem contendo até 500 Kg ...	9,85			8,49	9,80	9,99	9,80		10,00					9,98		9,70	
8	Kg (cotar custo Kg)	Açúcar cristal, ..., embalagem contendo 5 Kg, ...	5,15			4,59	4,80	4,90	21,50		4,90		4,33	3,71	3,65	3,79		6,13	
9	Pcte 2 Kg	Açúcar cristal, ..., embalagem contendo 2 Kg ...	10,30			9,98	9,00		9,60					7,83		7,58		9,05	
10	Pcte 5 Kg	Açúcar refinado, ..., embalagem contendo 5 Kg, ...	24,95			24,50	22,00	22,19	22,00		22,40			19,48		19,95		22,18	
11	Litro (cotar custo L)	Adoçante dietético líquido ... embalagem contendo até 250 ml. ...	49,65			31,52	120,40	115,99			122,80		127,50			283,16		121,57	
12	Frasco 200 ml	Água de coco, ..., embalagem contendo 200 ml, ...	4,35			4,49	4,70	5,99	4,80		4,80			1,73		5,00		4,48	
13	Litro	Água de coco, ..., embalagem contendo 1 litro, ...	13,65			11,98	12,00	9,99	9,80		12,20					12,50		11,73	
14	Copo 200 ml	Água mineral, sem gás, envasada em copos, ...	1,35			0,83	1,10	1,20	1,50		1,10			0,50		0,99		1,06	
15	Galão 20 L	Água mineral, sem gás, ... Envasada em galão 20 litros, ...	17,95			22,00	20,00	21,00	19,99	20,00		21,40				35,60		22,24	
16	Garrafa 500 ml	Água mineral, sem gás, envasada em garrafas, ...	3,30		1,58	1,89	1,80	2,19	1,80		1,80			0,87		0,89		1,79	
17	Cbç	Alface crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e são. ...	6,40			4,15	3,90	6,59		4,50	4,00		4,83	2,11	2,55	4,38		4,34	
18	Kg	Alho grão do tipo comum de primeira qualidade com	39,65			29,50	29,20	24,59	36,00	29,00	29,80		29,78	15,94	17,24	31,90		28,42	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

19	Litro (cotar custo L)	cabeça inteira, frescas e sãs. ... Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose. ...		14,40			14,80	14,59	23,50	15,10				14,95		16,22
20	Kg (cotar custo Kg)	Alimento infantil de arroz e aveia. ... lata, contendo até 400 gr. ...		42,65			42,20	42,19		43,00				32,83	47,47	41,72
21	Kg (cotar custo Kg)	Alimento infantil de milho. ... lata, contendo até 400 gr. ...		42,65			42,30	42,29		43,10				38,83	47,47	42,77
22	Kg (cotar custo Kg)	Alimento infantil, flocos de 3 cereais. ... lata, contendo até 400 gr. ...		54,85			54,80	44,19		55,90				54,76	44,95	51,58
23	Kg (cotar custo Kg)	Alimento infantil lácteo tradicional ... embalagem contendo até 400 gr. ...		59,85			51,10	51,09		52,10				42,07	61,41	52,94
24	Pcte 500 gr	Amendoins graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpos. ...		13,40	9,49	10,30	10,29	8,50		10,50		5,68	6,78	10,39		9,48
25	Kg (cotar custo Kg)	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho. ...		15,45	10,50	11,20	17,89	11,50		11,40	13,76	5,78	5,61	9,90		11,30
26	Kg (cotar custo Kg)	Arroz branco longo fino ... embalagem contendo 5 Kg. ...		9,65		11,30				10,50				12,90	11,98	11,27
27	Pcte 1 Kg	Arroz INTEGRAL longo fino ... embalagem contendo 1 Kg. ...		10,90		10,30	9,99			12,60				14,75	9,39	11,32
28	Kg (cotar custo Kg)	Arroz parboilizado longo ... embalagem contendo 5 Kg. ...		9,00		9,50				11,00				12,90	9,15	10,31
29	Pcte 1 Kg	Arroz parboilizado longo ... embalagem contendo 1 Kg. ...		9,98		9,86				9,90				12,90	12,88	11,10
30	Kg (cotar custo Kg)	Aveia em flocos finos, ...		33,80	26,99	30,40	14,29			31,00	56,06			36,00		32,65
31	Kg	Banana do tipo caturra de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		3,80	5,49	3,80	8,99	3,00	5,20	3,90	5,32	3,06	2,70	5,26	2,99	4,46
32	Kg	Batata doce de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		6,95	6,50	6,60	7,49	5,00	6,70	6,10				5,26	5,98	6,29
33	Kg	Batata inglesa lavada de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		5,90	6,99	5,60	6,59	5,20	5,70	6,51	3,91	2,35		3,89		5,26
34	Kg (cotar custo Kg)	Batata palha, batata frita processada, sabor natural, tipo palha. ...		49,00	29,99	30,00	26,49	34,00		30,60				23,96		32,01
35	Kg	Batata salsa de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		24,60	16,50	15,90	12,39		25,00	16,20	15,70		9,13	17,21	15,90	16,85
36	Frasco 200 ml	Bebida láctea, líquida, pasteurizada (LHT), sabor chocolate. ...		4,40	2,49	2,70	4,59	2,50		2,80		1,18		2,80		2,93
37	Kg	Beterraba fresca de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		11,40	6,49	7,00	8,49		7,30	7,10	6,10	3,81	2,35	5,86	6,98	6,63
38	Pcte 150 gr	Biscoito de arroz, assado. Ingredientes: Arroz integral e sal. Sem glúten e sem lactose. ... embalagem contendo 150 gr. ...				12,10	12,39			12,30				11,75	10,29	11,77
39	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito de polvilho, tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, c... sal. ... contendo até		99,65		70,00	59,99			71,40				80,00	49,50	71,76



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	custo Kg) embalagem contendo até 500 gr.																	
54	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito doce tipo Cookie integral diet. embalagem contendo até 300 gr.		97,50			77,90	77,69	28,80		79,50			35,21		50,00	63,97		
55	Cbç	Brócolis: de primeira qualidade, frescos e são ... aproximadamente 300 gramas ...		13,50		9,99	7,60	7,49		7,00	7,80		7,78	7,67	5,61	11,19	10,00	8,69	
56	Pcte 200 gr	Cacau em pó, ... embalagem de 200 gr.		23,50		18,50	19,00	24,59			19,40				7,14		19,50	18,80	
57	Pcte 500 gr	Café em pó, ... embalagem de 500 gr.		22,80		18,99	19,00	18,99	16,50		19,40			12,27	15,08		19,90	18,10	
58	Kg (cotar custo Kg)	Café solúvel em pó ... embalagem de 500 gr.		124,95		39,00	86,60	94,99	98,00		88,30			80,40			109,95	90,27	
59	Kg (cotar custo Kg)	Canela da china em rama ... embalagem contendo até 50 gr.		219,00		298,00	204,40	449,00			208,50	455,00		195,00			139,00	270,99	
60	Kg (cotar custo Kg)	Canela em pó, condimento ... embalagem contendo de 30 gramas até 100 gr.		158,00		129,50	114,70	153,00			117,00	117,20		41,20	67,67		105,14	111,49	
61	Pcte 500 gr	Canjica de milho amarela, ... embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gr.		7,95		4,89	5,20	9,99	4,50		5,30	7,90		4,12	5,81		5,50	6,12	
62	Kg	Carne bovina, TIPO ALCATRA, fresca, resfriada, ...	39,90	48,50		38,40	39,90	41,09			40,70						38,99	41,07	
63	Kg	Carne bovina, TIPO COXÃO DURO, fresca, resfriada, ...	37,90	37,25		35,30	37,40	38,99			38,10						37,39	37,48	
64	Kg	Carne bovina, TIPO MOIDA, fresca, resfriada, ...	35,90	33,85			37,99				43,90						40,39	34,99	37,84
65	Kg	Carne bovina, TIPO PALETA, fresca, resfriada, ...		30,00		34,50	29,50	28,99			30,10						30,99	31,90	30,85
66	Kg	Carne bovina, TIPO MÚSCULO, fresca, resfriada, ...		32,35		30,50	29,00	31,09			29,60	27,99		20,53	13,26		29,90	27,14	
67	Kg	Carne bovina, TIPO FÍGADO, de primeira qualidade, ...		17,50		19,50	19,50	25,69			19,60				11,22		19,90	18,99	
68	Kg	Carne de frango, COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO.		12,70		9,99	10,10	10,29	9,50		10,30	12,23			12,44		11,90	11,05	
69	Kg	Carne de frango, FILE DE PEITO, SEM PELE E SEM OSSO.		24,60		22,99	19,90	17,90	18,80		20,30	21,75			14,78		19,90	20,10	
70	Kg	Carne suína, em cubos. Os cortes devem ser quadrados de 3x3cm, sem pele, sem gordura aparente, sem osso.	18,90	28,50		19,98	20,00	16,59			20,40	23,45					25,89	21,71	
71	Kg	Carne suína, TIPO PERNIL Fresca resfriada de primeira qualidade.	18,90	24,30		19,50	19,20	18,79			19,60	20,39					14,99	19,46	
72	Kg	Cebolas em cabeça, tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e são.		7,90		7,99	7,00	8,49	7,50	7,00	7,10		6,26		3,37	6,29	5,99	6,81	
73	Kg	Cenouras de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e são.		8,70		8,99	7,50	7,29		7,90	7,70		6,10	3,96		7,20	7,69	7,30	
74	Kg (cotar custo Kg)	Chá mate, sabores variados. ... Apresentação em caixa com até		137,50		143,60	130,00	129,99			132,60	138,00			86,50		93,75	123,99	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

95	Pcte 1 Kg	Farinha de arroz, de primeira qualidade, ...	26,50	9,49	16,50	21,39	16,80					11,50	17,03	
96	Pcte	FARINHA DE AVEIA. ... Embalagem de no mínimo, 200g.	6,80	4,19	9,00	8,99	9,20	11,21				9,45	8,41	
97	Kg	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, FINA. Embalagem de 1kg, não violada, resistente ...	14,70	9,99	10,00	9,99	10,20	5,54	12,22			9,99	10,33	
98	Kg	Farinha de milho: tipo biju, ...	9,80	5,49	7,40	14,29	7,50	5,86			7,41	9,00	8,34	
99	Pcte 1 Kg	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Embalagem de 1kg, em perfeito estado de conservação...	6,98	5,39	7,00	10,39	7,10					8,50	7,56	
100	Kg (cotar custo Kg)	Farinha de trigo tradicional, embalagem contendo 5 Kg, ...	4,90	3,99	4,50	4,19	14,80	4,60	4,64	3,10		4,99	5,52	
101	Pcte 1 Kg	Farinha de trigo tradicional, ... embalagem contendo 1 Kg ...	6,90	3,99	4,40	4,39	4,20	4,50				4,99	4,77	
102	Kg	Feijão preto comum, do tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, ...	11,40	9,49	8,00	9,99	5,50	8,20	10,83		6,63	10,42	6,49	8,70
103	Kg (cotar custo Kg)	Fermento em pó químico, ... embalagem contendo até 250 gr. ...	44,50	33,50	39,70	41,29	48,00	40,50	40,52	23,15	21,80	39,50	37,25	
104	Kg (cotar custo Kg)	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, indicada para lactentes do 6º mês ao primeiro ano de vida. ...	132,00		89,50	78,99		91,30	73,28	77,27		99,97	91,76	
105	Kg (cotar custo Kg)	Fubá de milho, ...	5,80	3,99	4,50	6,59	4,50	4,60	5,49		2,73	6,98	4,99	5,02
106	Kg (cotar custo Kg)	Gelatina em pó, ... embalagem contendo até 35 gr. ...	87,50	65,99	76,80	124,09		78,30	44,85	46,50		91,60	76,95	
107	Pcte 24 gr	Gelatina em pó, incolor e sem sabor. ...	3,75		4,30	4,29		4,40				7,40	4,75	4,82
108	Pcte 500 gr	Grão de bico. Leguminosa de primeira qualidade, ... embalagem plástica de 500g ...			9,10	10,39		9,30				7,75	17,99	10,91
109	Kg (cotar custo L)	Iogurte líquido, ... embalagem contendo até 1 litro, ...	9,70	8,97	8,80	10,39		9,00	8,83	9,99		17,22	12,63	10,61
110	Kg (cotar custo L)	Iogurte líquido, SEM LACTOSE, ... embalagem podendo ser de 100g até 1 litro, ...	24,65	19,98	19,90	12,39	19,80	20,30	38,06	30,92	35,94	18,73	24,07	
111	Pcte 170 gr	Iogurte natural, integral, sem adição de açúcar. embalagem com 170 gr. ...	6,40	4,49	4,50	6,89	3,50	4,60				3,95	4,90	
112	Kg	Laranja do tipo Péra, frescas ...	6,00	7,89	5,90	8,79	4,80	5,90	6,00	5,28	2,70	5,18	5,99	5,86
113	Pcte 395 gr	Leite condensado, pasteurizado (UHT). ... embalagem contendo 395 gr. ...	9,60	6,49	6,90	6,89	7,50	7,00		6,30		6,50	7,15	
114	Litro	Leite de SOJA líquido, ...	12,95		13,00	14,29	7,80	13,30	5,09			8,49	10,70	
115	Litro	Leite de vaca líquido, pasteurizado, integral, do tipo B, ...	6,85		6,10	6,49	5,80	6,20	6,30		6,42	5,99	6,28	6,27
116	Litro	Leite de vaca líquido, UHT longa vida integral, ...	6,65	5,49	5,50	5,49	5,80	5,60				6,99	5,69	5,90
117	Litro	Leite de vaca líquido, integral, UHT longa vida SEM LACTOSE, ...	6,95	6,99	6,30	6,39	6,30	6,40				6,99	6,99	6,66



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

118	Kg (cotar custo Kg)	Leite em pó, integral, instantâneo, ... embalagem contendo 300 gr ...		48,90	36,98	40,10	42,19	38,00	40,90					44,75	44,47	42,04
119	Frasco 75 gr	Leite fermentado, embalagem contendo mínimo 75 gr.		2,95	1,49	2,50	8,99	2,50	2,60					2,10		3,30
120	Kg (cotar custo Kg)	Lentilha, tipo 1, de primeira qualidade, ...		28,80	25,99	22,50	18,99		23,00	28,14	15,06			15,98		22,31
121	Kg (cotar custo Kg)	Linguiça Toscana, de primeira qualidade,		22,50	19,59	21,10	24,59	34,80	21,50					17,83		23,13
122	Pcte 100 gr	Linhaça dourada em sementes, de primeira qualidade, ...		7,98		14,60	14,59		14,90					15,00	24,31	15,23
123	Kg (cotar custo Kg)	Louro (<i>laurus nobilis</i>), ... embalagem contendo até 10 gr. ...		379,00	330,50	338,90			345,70		46,40	348,00		116,66		272,17
124	Kg	Maçã do tipo Fuji, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		11,80	13,50	10,60	9,99		10,30	10,80	9,38	7,76	5,00		10,90	10,00
125	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão de arroz, tipo espaguete, ... embalagem contendo até 500 gr. ...				12,00	14,29	14,80	12,20	24,38					8,78	14,41
126	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão de arroz, tipo parafuso, ... embalagem contendo até 500 gr. ...				14,30	14,29	17,80	14,60	24,38					13,00	16,40
127	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão tipo cabelo de anjo, ... embalagem contendo até 1 Kg. ...		14,80	10,99	12,40	12,39	17,80	12,60	17,32	8,02	9,12		11,20		12,66
128	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão, tipo espaguete, ... embalagem contendo até 1 Kg. ...		13,26	8,69	8,80	8,59	14,80	9,00	13,46	4,90	7,02		8,78		9,73
129	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão tipo espaguete integral, ... embalagem contendo até 1 Kg. ...		12,90	9,98	13,00	13,89	18,50	13,30	21,00		9,12		13,00		13,85
130	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão tipo parafuso, ... embalagem contendo até 1 Kg. ...		13,89	8,39	8,60	8,59	14,80	8,80		4,90			7,80		9,47
131	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão tipo parafuso integral, ... embalagem de contendo até 1 Kg. ...		12,90	9,98	12,50	13,89	18,50	12,80	21,00				12,00		14,20
132	Frasco 500 gr	Maionesa, industrializada, ... embalagem contendo 500 gr.		12,85	5,49	6,80	10,39	6,80	6,90		4,27			8,79		7,79
133	Kg	Mamão do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, ...		8,60	10,58	8,20	10,29		7,50	8,40	11,44	8,09	5,00	12,09	6,99	8,84
134	Kg	Mandioca do tipo branca, de primeira qualidade, ...		8,30	7,99	8,50	9,99		8,50	8,70	8,65			7,33	10,99	8,77
135	Kg	Manga do tipo Tommy, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		5,70	10,79	8,10	11,02		7,45	8,30	8,80	5,15	3,57	7,63	7,99	7,68
136	Pcte 10 gr	Manjerição natural Erva de manjerição, ... embalagens contendo 10 gr. ...		2,99	4,49	4,10	4,29		4,20					3,99		4,01
137	Kg (cotar custo Kg)	Manteiga, de primeira qualidade, com sal. ... embalagem de 500 gr. ...		58,70	39,50	29,00	22,39	29,00	29,60		51,60	45,90		44,95		38,96
138	Kg (cotar custo Kg)	Margarina ... potes contendo 500 gr. ...		16,40	10,85	15,50	20,19	14,50	15,80	23,04		10,86		26,00		17,02



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

139	Pcte 500 gr	Massa seca para lasanha pré-cozida. Produto composto de sêmola de trigo ...		12,90			9,50	8,99		9,70					9,99	8,69	9,96
140	Kg	Melancia, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		4,85	4,49	4,20	5,19	4,20	3,90	4,30	3,65	2,17	2,43		5,99		4,12
141	Kg	Melão, do tipo amarelo, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		4,70	8,99	7,70	10,29			7,90	7,63	5,14	3,72		7,69		7,08
142	Pcte 500 gr	Milho para pipoca, Premium, tipo 1, amarela, ...		7,90	4,98		10,29	8,00				2,96			4,25		6,40
143	Pcte 200 gr	Milho verde em conserva. ... embalagem contendo 200 gr, ...		4,65	9,19	4,70	5,29	4,20		4,80	6,23	3,61			3,49		5,13
144	Kg	Mortadela cozida com 100% de carne suína, ...		16,90	14,98	15,00	27,49	14,00		15,30					14,22		16,84
145	Kg (cotar custo Kg)	Nata. ... potes contendo no mínimo 250g até no máximo 500 gr, ...		59,95	38,99	40,30	41,93	39,00		41,10			33,63		41,63	54,96	43,50
146	Pote 200 gr	NATA ZERO LACTOSE. ...		13,40		12,90	12,29			13,20				13,49	11,40	12,78	
147	Frasco 200 gr	Néctar de fruta, sabor variado. ... embalagem contendo 200 ml. ...		6,30	3,98	3,90	4,09	3,90		4,00		3,90			3,16		4,15
148	Litro	Néctar de fruta, sabor variado. ... embalagem contendo 1 litro. ...		12,70	18,50	9,80	7,49	9,80		10,00					4,99		10,47
149	Kg (cotar custo Kg)	Noz moscada (<i>Myristica fragans</i>) in natura, ... embalagem contendo até 10 gr, ...			268,20	208,20				212,40		152,00			189,00	269,40	216,53
150	Garrafa 900 ml	Óleo de soja refinado, tipo 1, ...		6,90	6,99	6,90	8,99	6,50		7,00	6,75	5,31			7,95		7,03
151	Kg (cotar custo Kg)	Orégano (<i>Origanum vulgare</i>) desidratado, ... embalagens contendo até 100 gr, ...		79,80	149,95	97,50	52,90			99,50	117,10		101,33		198,66		112,09
152	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, de granja (branco e/ou vermelho), ...		9,65	11,50	9,60	11,09	9,50		9,80	7,47	9,00	7,14		10,90		9,57
153	Kg (cotar custo Kg)	Pão caseiro, pesando aproximadamente 500 gr, ...		13,98		14,00	15,29	14,80		14,30				16,23	13,30	14,56	
154	Kg (cotar custo Kg)	Pão de forma, fatiado, pesando aproximadamente 500 gr, ...		16,80	17,90	16,40	16,49	14,80		16,70	10,50				16,25	15,73	
155	Kg (cotar custo Kg)	Pão francês, pesando aproximadamente 50g cada, ...		9,95		11,20	11,39	14,00		11,40		8,43			10,90	11,04	
156	Kg (cotar custo Kg)	Pão integral, fatiado, pesando aproximadamente 500 gr, ...		19,80		18,10	16,29	19,80		18,50	10,20			17,78	19,97	17,56	
157	Kg	Pasta de amendoim, produto composto exclusivamente por amendoim, sem adição de açúcar, sem lactose. ...		92,50		27,50	16,49			28,10					27,50	70,24	43,72
158	Unid 300 gr	Pepino em conserva, ... embalagem contendo no mínimo 300 gr, ...		11,85	9,49	10,30	8,99	11,00		10,50		6,81			12,49		10,18
159	Kg	Pêssego, do tipo aurora, frescos e sãos. ...		24,85	16,50	14,70	12,29			15,00					15,99		16,56
160	Kg	Pimentão verde, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		14,50	13,49	12,00	9,99		13,00	12,20		6,69		8,98	10,90		11,31
161	Kg (cotar custo Kg)	Polpa de fruta pasteurizada, ... embalagem contendo até 1 Kg, ...		26,50	34,90	25,00	24,29		28,60	25,50	21,93		13,26	22,91	25,00		24,79
162	Pcte 500 gr	Póvilho azedo, ... embalagem		6,78	4,49	6,60	8,99	6,50		6,70	8,86				6,40		6,92



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

185	Barra 25 gr	Barra de cereal, sabor variado. ... embalagem contendo 25 gr. ...		1,99		3,49	2,10	2,09	2,00		2,10		0,86			2,30		2,12
186	Kg (cotar custo Kg)	Bala dura, sabor sortido, ...		24,85		16,90	24,00	31,29	24,00		24,50					14,75		22,90
187	Kg (cotar custo Kg)	Bala mastigável, sabor morango iogurte, ...		24,85		16,75	28,00	33,19	28,00		28,60					29,99		27,05
188	Pcte 900 gr	Balas de gomas sabores sortidos de frutas. ... embalagem de 900 gr, contendo no mínimo 20 tubos.		29,85		21,50	31,30	32,19	40,00		31,90					31,25		31,14
189	Pcte 40 gr	Pipoca doce, crocante, assada. ... embalagem contendo mínimo 40 a máximo 50 gramas cada.				2,19	2,50	3,19	2,50		2,60					0,99		2,33
190	Pcte 500 gr	Pirulito colorido e aromatizado artificialmente, formato de coração. ... embalagem contendo 500 gr, com aproximadamente 100 unidades.		16,85		15,00	17,80	18,79	19,00		18,20					33,29		19,85
191	Pcte 540 gr	Pirulito mastigável, sabor artificial de iogurte de morango. ... embalagem contendo no mínimo 540 gramas com aproximadamente 50 unidades.		29,90		15,50	19,50	19,99	19,00		19,90					47,61		24,49
192	Pcte 500 gr	Pirulito sabor cereja. ... embalagem contendo no mínimo 500 gramas com aproximadamente 100 unidades de 5 gramas cada.		16,78		15,50	17,70	18,59	19,00		18,10					28,53		19,17
193	Kg (cotar custo Kg)	Pirulitos, sabores sortidos: ...		26,85		28,50	28,50	38,99	29,00		29,10					25,98		29,56
194	Pcte 600 gr	Bolinha sabor chocolate. ... embalagem de 600 gramas contendo aproximadamente 100 unidades. ...		44,80		19,50	31,80	24,59	39,00		32,40					50,00		34,58
195	Kg	Bombom recheado. ... embalagem contendo 1 Kg e aproximadamente 48 unidades. ...		59,65		55,90	49,50	49,99	49,00		50,50		36,16			40,00		48,84
196	Cx 480 gr	Creme de avelã, sabores: chocolate avelã e leite condensado, chocolate branco e leite condensado, morango e leite condensado, brigadeiro e napolitano. ... embalagem de 480 gramas contendo com no mínimo 48 unidades. ...		49,90			42,80	46,59	39,00		43,70					32,50		42,42
197	Kg (cotar custo Kg)	Marshmallows na cor rosa com azul e amarelo, no sabor de baunilha. ... embalagem de 220 a 500 gr. ...		54,65		64,50	54,70	51,29	48,00		55,80					66,66		56,51
198	Unid 1,05 Kg	Papoca de amendoim cremosa. ... embalagens com 1,05 Kg, com 50 unidades. ...		46,50		23,90	42,80	55,29	39,00		43,70					38,00		41,31
199	Kg (cotar custo)	Doce de gelatina sabor chocolate tipo teta de nega.		43,88		34,98	39,00	57,49	39,00		39,80					34,95		41,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

produtos em questão envolvem, as embalagens, plásticos e outros resíduos sólidos, acaso estes fossem descartados de forma irresponsável, poderiam acabar no aterro sanitário, contaminando o solo, o Município já executa o descarte desses materiais de forma adequada, pois executa a separação bem como a coleta seletiva dos lixos.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

7.4 Neste sentido, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os itens foram distribuídos da seguinte forma:

7.4.1 Licitação de Ampla Participação para os itens: 28, 64, 66, 69, 72, 74, 76, 85, 110, 118, 128, 135 e 177.

7.4.2 Reserva de Cota para ME/EPP para os itens: 29, 65, 67, 70, 73, 75, 77, 86, 111, 119, 129, 136 e 178.

7.4.3 Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para os demais itens.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

9.1.1 Secretaria Municipal de Administração: Prefeitura Municipal - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.1.2 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Rua 14 de Dezembro, Centro, 3977, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.1.3 Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família: Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – Rua Santos Dumont, 4645, Bairro Verdi, Chopinzinho - PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.1.4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.1.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

9.1.5.1 Secretaria de Educação – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.2 Departamento de Esporte (Ginásio de Esportes Prof. Dionisto Debona) – Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.3 Departamento de Cultura (Casa da Cultura) – Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.4 Escola Municipal Cel. Santiago Dantas – Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.5 Escola Municipal de Excelência e Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.6 Escola Municipal Pres. Tancredo Neves, Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9.1.5.7 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.8 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério – Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.9 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz – Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.10 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos – Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo conte, 3601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.11 Centro de Educação Infantil Cristo Rei – Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.12 Centro de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos – Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.13 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Battituz, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.14 Escola Rural Municipal Mario Bettega, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.15 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comunidade de Linha Aparecida, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.16 Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

9.1.5.17 Escola Rural Municipal Visão do Futuro, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR 565 (Rodovia dos Alagados), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.1.6 Secretaria Municipal de Saúde: Unidade Básica de Saúde Central – Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.1.7 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.2 Os produtos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo.

9.3 A Contratada terá o prazo de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

9.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das Atas de Registro de Preços.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

9.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

9.8.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Divisão de Pecuária e Zootecnia;

9.8.3 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

9.8.4 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

9.8.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

9.8.6 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde;

9.8.7 Viação e Serviços Urbanos / Departamento de Serviços Urbanos.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 11.1** A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:
- 11.1.1** Secretaria de Administração: Neide Marinêz Caldato;
- 11.1.2** Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Vanderlei José Crestani;
- 11.1.3** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;
- 11.1.4** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;
- 11.1.5** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;
- 11.1.6** Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho;
- 11.1.7** Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta.
- 11.1.8** Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):
- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

(PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

11.1.9 As atribuições referidas no item 11.1.8 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

11.2.1 Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;

11.2.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandolara;

11.2.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

11.2.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

11.2.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

11.2.6 Secretaria de Saúde: Tânia Aparecida Dalfovo;

11.2.7 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Juliane Aparecida Alves;

11.2.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

11.2.8.1 Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;

11.2.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;

11.2.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;

11.2.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;

11.2.8.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Marizete da Silva;

11.2.8.6 Secretaria de Saúde: Thaís Aparecida Dalfovo;

11.2.8.7 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Bruno Lazzari.

11.2.9 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

11.2.10 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

11.2.11 As atribuições referidas no item 11.2.9 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.5 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

11.6 Ainda referente as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, quanto a gestão, faz-se necessário também a indicação do Senhor Glacir Zanatta, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta na área administrativa, e do responsável pela pasta ser o Senhor Glacir, a Secretaria possui somente três servidores lotados na área administrativa, o Senhor Glacir mais dois servidores que são os responsáveis pela fiscalização.

12 FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

12.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

13.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Valores unitários: conforme tabela de composição de preços anexa ao edital.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13.7 Não serão exigidos atestado de capacidade técnica e balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de itens de valor exíguo, de baixa complexidade, uso comum no mercado, facilmente encontrado e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

14 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se en-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

quadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial das Atas de Registro de Preços, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 VIGÊNCIA:

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Governo Municipal

Gestão/Unidade:	02.04 - ASSESSORIAS E COLABORAÇÕES MUNICIPAIS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.002 - Manter Atividades do Gabinete e Assessorias
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1357 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0618200022.007 - Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário - PBC
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1395 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.2 Secretaria de Administração

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1078 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fonte de Recursos:	510 - Taxa - Exercício Poder de Polícia
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2035 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	10012060800062.049 - Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2037 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fonte de Recursos:	504 - Royalties
Programa de Trabalho:	10012060800062.049 - Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2038 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

20.1.4 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0802082440052.043 - Bloco Da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1089 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fonte de Recursos:	934 - Proteção Social Básica SUAS
Programa de Trabalho:	0802082440052.043 - Bloco Da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1090 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.5 Secretaria de Desenvolvimento Econômico Inovação e Tecnologia

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0802082440052.043 - Bloco Da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1089 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fonte de Recursos:	934 - Proteção Social Básica SUAS
Programa de Trabalho:	0802082440052.043 - Bloco Da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1090 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.6 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Gestão/Unidade:	03.02 - DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1230600052.021 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1362 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1230600052.022 - Alimentação Escolar Ensino Infantil - Pré Escola
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1363 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1230600052.023 - Alimentação Escolar Ensino Infantil - Creche
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1364 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1230600052.024 - Alimentação Escolar Ensino Especial
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1365 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1230600052.025 - Alimentação Educação de Jovens e Adultos - EJA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1366 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.7 Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos
Programa de Trabalho:	07021030100042.035 - Serviços da Atenção Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1056 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fonte de Recursos:	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Programa de Trabalho:	07021030100042.035 - Serviços da Atenção Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1058 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.8 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Gestão/Unidade:	05.01 - DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	05012678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almoarifado e
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1792 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica
Fonte de Recursos:	504 - Royalties
Programa de Trabalho:	05012678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almoarifado e
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2036 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 07 de junho de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração
Matrícula 27294/1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; e Fazenda Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação); e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD.**

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :		
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **Aquisição de eventual e futura de gêneros alimentícios para o Município de Chopinzinho, para atender às Secretarias Municipais.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1							

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1. as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2. para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Administração
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR.
Responsável pelo Recebimento: Clecia Steilmann Weber
Telefone: (46) 3242-8600
Horário de Funcionamento: Das 8h às 11h e das 13h às 16h

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Local de Entrega: Rua 14 de Dezembro, Centro, 3977, Chopinzinho – PR
Responsável pelo Recebimento: Ricardo Scandolaro
Telefone: (46) 3242-2503
Horário de Funcionamento: Das 8h às 11h e das 13h às 16h

Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família
Local de Entrega: Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – Rua Santos Dumont, 4645, Bairro Verdi, Chopinzinho - PR.
Responsável pelo Recebimento: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Telefone: (46) 3242-2003
Horário de Funcionamento: Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia
Local de Entrega: Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, Chopinzinho – PR
Responsável pelo Recebimento: Márcia Mitrut
Telefone: (46) 3242-1111
Horário de Funcionamento: Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
--



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Local de Entrega:

- Secretaria de Educação – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR.
- Departamento de Esporte (Ginásio de Esportes Prof. Dionisto Debona) – Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho – PR.
- Departamento de Cultura (Casa da Cultura) – Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, Chopinzinho – PR.
- Escola Municipal Cel. Santiago Dantas – Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR.
- Escola Municipal de Excelência e Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR.
- Escola Municipal Pres. Tancredo Neves, Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR.
- Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR.
- Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério – Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR.
- Centro de Educação Infantil Recanto Feliz – Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR.
- Centro de Educação Infantil Primeiros Passos – Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo conte, 3601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR.
- Centro de Educação Infantil Cristo Rei – Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR.
- Centro de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos – Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR.
- Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Battituz, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município).
- Escola Rural Municipal Mario Bettega, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município).
- Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comunidade de Linha Aparecida, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município).
- Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município).
- Escola Rural Municipal Visão do Futuro, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR 565 (Rodovia dos Alagados), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município).

Responsável pelo Recebimento: Simone Biava

Telefone: (46) 3242-8600

Horário de Funcionamento: Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Secretaria Municipal de Saúde

Local de Entrega: Unidade Básica de Saúde Central – Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, Chopinzinho – PR

Responsável pelo Recebimento: Tânia Aparecida Dalfovo

Telefone: (46) 3242-1511

Horário de Funcionamento: Das 8h às 11h e das 13h às 16h.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

Local de Entrega: Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR

Responsável pelo Recebimento: Juliane Aparecida Alves

Telefone: (46) 3242-1514

Horário de Funcionamento: Das 8h às 11h e das 13h às 16h



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2024	MEMORANDO N.º 1.914/2024
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, Processo XX/2024 – Memorando Eletrônico n.º 1.914/2024, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Município de Chopinzinho**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Município de Chopinzinho, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITENS – adjudicados para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

ITEM	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

12.1.1 Secretaria Municipal de Administração: Prefeitura Municipal - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.1.2 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Rua 14 de Dezembro, Centro, 3977, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.1.3 Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família: Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – Rua Santos Dumont, 4645, Bairro Verdi, Chopinzinho - PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.1.4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.1.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

12.1.5.1 Secretaria de Educação – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

Departamento de Esporte (Ginásio de Esportes Prof. Dionisto Debona) – Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.2 Departamento de Cultura (Casa da Cultura) – Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.3 Escola Municipal Cel. Santiago Dantas – Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.4 Escola Municipal de Excelência e Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.6 Escola Municipal Pres. Tancredo Neves, Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.7 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.8 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério – Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.9 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz – Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.10 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos – Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo conte, 3601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.11 Centro de Educação Infantil Cristo Rei – Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.12 Centro de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos – Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.13 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Battituz, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.14 Escola Rural Municipal Mario Bettega, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.15 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comuni-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

dade de Linha Aparecida, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h;
12.1.5.16 Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h;

12.1.5.17 Escola Rural Municipal Visão do Futuro, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR 565 (Rodovia dos Alagados), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.1.6 Secretaria Municipal de Saúde: Unidade Básica de Saúde Central – Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.1.7 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.2 Os produtos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo.

12.3 A Contratada terá o prazo de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

12.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.5 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das Atas de Registro de Preços.

12.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

12.8.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Divisão de Pecuária e Zootecnia;

12.8.3 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.8.4 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

12.8.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.8.6 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde;

12.8.7 Viação e Serviços Urbanos / Departamento de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

13.1.1 Secretaria de Administração: Neide Marinêz Caldato;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 13.1.2** Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Vanderlei José Crestani;
- 13.1.3** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;
- 13.1.4** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;
- 13.1.5** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;
- 13.1.6** Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho;
- 13.1.7** Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta.
- 13.1.8** Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):
- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
 - II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
 - IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
 - V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
 - VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
 - VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
 - VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - VII - Outras atividades compatíveis com a função.
- 13.1.9** As atribuições referidas no item 13.1.8 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.
- 13.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:
- 13.2.1** Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;
- 13.2.2** Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandolara;
- 13.2.3** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;
- 13.2.4** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;
- 13.2.5** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;
- 13.2.6** Secretaria de Saúde: Tânia Aparecida Dalfovo;
- 13.2.7** Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Juliane Aparecida Alves;
- 13.2.8** E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:
- 13.2.8.1** Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;
- 13.2.8.2** Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;
- 13.2.8.3** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;
- 13.2.8.4** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;
- 13.2.8.5** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Marizete da Silva;
- 13.2.8.6** Secretaria de Saúde: Thaís Aparecida Dalfovo;
- 13.2.8.7** Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Bruno Lazzari.
- 13.2.9** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.2.10 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.2.11 As atribuições referidas no item 13.2.9 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.5 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

13.6 Ainda referente as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, quanto a gestão, faz-se necessário também a indicação do Senhor Glacir Zanatta, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta na área administrativa, e do responsável pela pasta ser o Senhor Glacir, a Secretaria possui somente três servidores lotados na área administrativa, o Senhor Glacir mais dois servidores que são os responsáveis pela fiscalização.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

15.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Gestores do Contrato:

Neide Marinez Caldato
Secretaria de Administração

Vanderlei José Crestani
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Edina Accorsi
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Fabio Viane Balen
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Vinícius Tourinho
Secretaria de Saúde

Glacir Zanatta
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Fiscais do Contrato:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Ricardo Scandolara
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Francinele Dalmolin
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Marizete da Silva
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Tânia Aparecida Dalfovo
Fiscal da Secretaria de Saúde

Thaís Aparecida Dalfovo
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Juliane Aparecida Alves
Fiscal da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Bruno Lazzari
Fiscal Substituto da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º **XXXXXXXX**

VALOR **XXXXXXXX**

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º **XXXXXXXX**, Termo de Referência, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 1.914/2024, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 3.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 3.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,
- 3.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 3.6 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;
- 3.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
 - 3.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 3.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
 - 3.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 4.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
 - a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
 - b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
 - c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;
- 4.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.
- 4.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
 - 4.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 4.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal